



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIV - Nº 715 - Matinhos, 12 de setembro de 2014.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 296 /2014

Súmula: Aposenta o servidor ISMAIL MESQUITA, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da C.F. - Voluntária por idade.

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º APOSENTA o servidor ISMAIL MESQUITA, RG. n.º 3.570.825-1-SESP/PR, ocupante do cargo Vigilante, classe I-IC voluntariamente por idade, com proventos mensais e proporcionais à 5.033/12775 avos, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, "b", Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos no valor de R\$ 292,88.

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, Incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 299/2014.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º EXONERA - MARIA QUEIROZ GROSS DGINKEL - CPF n.º 358.804.819-72 e RG n.º 896.302-9/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A SERVIÇOS MÉDICOS, da Secretaria Municipal e Saúde, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 301/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº0683.0010499/2014, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido - ARIANNE STASZKO CPF n.º 006.925.239-44 e RG n.º 721845-94 PR, matrícula nº 7275/3 no cargo público de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº201 de 03 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 297/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1731 de 29 de agosto de 2014.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para o exercício de 2014 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Despesa	Cat. Eco. Valor	Fonte
08.02.12.361.108.1.019	4.4.90.61.00.00.00	ADQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 100.000,00	107

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013, Lei de alteração do PPA 2014-2017, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2014.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de Setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 300/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício nº 0113/2014 decreta:

Art. 1º Nomeia - ELSA REGINA GUETSCHOW - CPF n.º.707.137.149-20 e RG n.º.4.471.717-4 /PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 303/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Instrução Normativa SCI - N.º 002 de 15 de julho de 2014, decreta:

Art. 1º Institui a Subcomissão de Inventário de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Matinhos, com a seguinte composição:

- Gabinete do Prefeito
Márcia Cunha
- Secretaria Municipal de Assistência Social
André Luiz dos Santos Veiga
Claudir Lourenço
Luciano de Oliveira
Sandra Aparecida Rodrigues de Oliveira
- Secretaria Municipal de Saúde
Darlene Aparecida Freitas
José Carlos Maciel
Carlos Alberto Pastoriza Teixeira
- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Adriana Mattoli Antonio
Arlida Maria Viana Afonso
Nadir Aparecida da Mata Boena
Rosemeri do Rocio Costa
- Secretaria Municipal de Planejamento
Kelly Cristina de A. e Silva
- Matinhos Previdência



Atos do Poder Executivo

Cleide do Carmo Nepomuceno Gaspar

- Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
Marcelo Gaspar de Carvalho
Reginaldo Mariano
Jhonatha Denny da Silva
- Agência do Trabalho
Cheila Adriana Aguiar Pereira
Miriam Moreira Ferreira da Silva
- Ouvidoria
Adriano Correa Tomczak
- Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Amanda Tâmara de Freitas Trentin
- Procuradoria Geral
Elisandra Penélope de Castro da Silva
- Controladoria
Marina Canesso Babiuk
- Departamento de Recursos Humanos
Ruthlene Macedo Viana e Silva
- Arquivo - Setor Público Municipal
Roberto Cesar Pereira dos Santos
- Secretaria Municipal de Finanças
Atila Cagliari Mizerkowski Junior
- Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
Luiz Susumo Nakamura
Osni Alfredo Malherbi
Marcos Antonio Zanardi
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca
Deyves de Souza Guedes
Everson Daniel de Oliveira Tetor
Orlando Ferreira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2014.

Matinhos, 10 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 298/2014

Abre o Crédito Suplementar Especial por Operação de Crédito no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 1.950.000,00 (Um Milhão novecentos e Cinquenta Mil Reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1731 de 08 de Setembro de 2014.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2014, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 1.950.000,00 (Um Milhão Novecentos e Cinquenta Mil Reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
10.01.17.512.0017.1.049	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.140.000,00	612
12.01.10.301.113.2.049	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 810.000,00	612

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Operação de Crédito de dotação no valor de R\$ 1.950.000,00 (Um Milhão Novecentos e Cinquenta Mil Reais) conforme segue abaixo:

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1615 de 24 de julho de 2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 8 de Setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 302/2014

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 9121/2014, decreta:

Art. 1º Fica concedida pensão a dependente do servidor falecido PAULO LOPES DA SILVA - matrícula n.º 51365, no valor de R\$975,26 (Novecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondente aos vencimentos do referido servidor, conforme art. 40, § 7º, inciso XI e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003.

- a) Ao Cônjuge Edna Ribeiro Inácio Lopes da Silva
Cota Vitalícia igual a 100% = R\$975,26

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2014.

Matinhos, 10 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 450/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº430/2014 - SEMAM, resolve:

CONCEDER

Ao servidor HERTON SOARES DOS SANTOS matrícula nº 6400/9 ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários Agricultura e Pesca 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 08 de setembro a 07 de outubro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**Atos do Poder Executivo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 451/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº /2014 - SMAS, resolve:

CONCEDER

A servidora JURACI PEREIRA VERNICK matrícula nº 5227/2, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar 01 a 30 de outubro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 453/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0010163/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora TELMA LÚCIA FREIRE matrícula nº 151/1, ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a contar 01 a 30 de outubro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 455/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0010017/2014/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor ÁTILA GAGLIARI MIZERKOWSKI JUNIOR matrícula nº 7266/4, ocupante do cargo público de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 30 de outubro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 452/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0010010/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora SARITA CASTENARO matrícula nº 7360/1, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar 01 a 30 de outubro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 454/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 038/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora MARCIA YEDE matrícula nº 1731/0, ocupante do cargo público de Costureira, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar 01 a 30 de outubro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 456/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 0113/2014 - SMAS, resolve:

CONCEDER

A servidora SIRLENE GUEDES DE CARVALHO matrícula nº 478/2, ocupante do cargo público de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar 01 a 30 de outubro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 457/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº506 e 507/2014, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2014, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
6560/9 Elton Silvério Viana de Lima	2012/2013
7342/3 Julio Santana	2013/2014
7343/1 Luiz Susumo Nakamura	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 459/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 01515/2014 – SMEEC, resolve:

CONCEDER

A servidora LORICELY CRISTINA ALVES DA SILVA matrícula nº 1235/1, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar 13 de outubro a 11 de novembro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 461/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 095/2014 - SMS, resolve:

CONCEDER

A servidora IVANICE ALVES DA SILVA matrícula nº 6541/2, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 24 (vinte e quatro) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar 01 a 24 de outubro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 458/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº1515/2014, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2014, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
7214/1 Christiane da Costa Lima	2013/2014
5222/1 Evanir Pereira de Camargo	2013/2014
6114/0 Laudiceia Freire	2012/2013
5945/5 Marielen de Souza	2012/2013
6691/5 Rita de Cassia Ribas Goncalves	2013/2014
293/3 Rosangela Madalena Bueno	2012/2013
4111/1 Terezinha Regis Graciotto	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 460/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº095/2014 - SMS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2014, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
1856/2 Anderson Taborda Ribas	2012/2013
7113/7 Scheila P. S. F. De Souza	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 462/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº095/2014 - SMS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2014, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
7122/6 Franciele da Trindade Alves	2013/2014
6571/4 Maria Dalca Ferreira	2013/2014
6703/2 Rosa Maria Straube de Medeiros	2013/2014
6081/0 Sonia de Fatima dos Santos	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 463/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 095/2014 - SMS, resolve:

CONCEDER

A servidora MEIRE APARECIDA CARLOS matrícula nº 6455/6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar 01 a 30 de outubro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 465/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao Ofício nº 037/2014 - Dp GCM, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2014, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
6146/8 Altair Jose de Assis	2013/2014
5201/9 Antonio Pinto	2013/2014
1464/8 Claudio Luiz Nepomuceno	2013/2014
1654/3 Jacyr Fernando Peres de Souza	2013/2014
1319/6 Joubert Nunes Goncalves	2013/2014
6145/0 Olindo Cesar Ribeiro	2013/2014
5191/8 Vilmar Aparecido de Olandra	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 467/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 039/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora JULIANA SOARES AMORIM matrícula nº 6449/1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar 01 a 30 de outubro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 464/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos Ofícios nº 558/2014 - HNSN, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2014, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
7346/6 Ester da Silva Bueno	2013/2014
6338/3 Etiane Pedroso de Castro	2013/2014
7244/3 Jose Luiz Batistella Martins	2013/2014
6459/1 José Luiz dos Santos	2012/2013
5727/4 Laidé Santos da Veiga	2010/2011
5897/1 Patricia Silva de Lima	2010/2011
5346/5 Rodrigo Patrocínio dos Santos	2012/2013
1686/1 Rosi Rocio Patrocínio Santos	2012/2013
5557/3 Terezinha Antunes de Souza	2010/2011

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 466/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao Ofício nº 037/2014 - Dp GCM, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2014, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
5285/0 Jorge Ricardo Zimmermann	2012/2013
6261/8 Leisiane Mendes Bueno	2012/2013
6350/9 Luiz Renato da Silva Pinto	2012/2013
6265/0 Reginaldo Schutz Junior	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 468/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0010491/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor BERNARDO ANTONIO ORZENN WAESS matrícula nº 5924/2, ocupante do cargo público de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 30 de outubro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 469/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº099/2014 - SMS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2014, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
6031/3 Juliane Fagundes Ferreira	2013/2014
1606/3 Ewerson Luiz Stange	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 471/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0010475/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor GILCEU PEREIRA SOUTELLO matrícula nº 7135/8, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 22 de setembro a 21 de outubro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 473/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº06830013587/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora MAURA ROBERTA COSTA na matrícula nº 1485/1 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 15 de setembro a 14 de dezembro de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2004 a 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 470/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº06830005821 e 9636/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora RAQUEL VIEIRA HENRIQUE LEITE na matrícula nº 285/2 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 15 de setembro a 14 de dezembro de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2009 a 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 472/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 0116/2014 - SMAS, resolve:

CONCEDER

A servidora SOELI DA SILVA DOARTE matrícula nº 1620/9, ocupante do cargo público de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 15 de setembro a 14 de outubro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 474/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, em face ao ofício nº0115/2014 - SMAS, resolve:

CONCEDER

Ao servidor ADILSON DOELLE, matrícula nº1830/9, a Função gratificada de COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 25º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 - PMM, que prevê a contratação de empresa para edição, Impressão e Fotolito do Jornal Oficial do Município, no valor de R\$47.915,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais), prorrogando o prazo para 31 de dezembro de 2014..

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, 11 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 059/2014 - PMM, em que se apresenta como Detentora a empresa COMERCIAL VIEIRA & WINTER LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.327.028/0001-91, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no valor de R\$82.565,50 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 060/2014 - PMM, em que se apresenta como Detentora a empresa PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 12.795.418/0001-11, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no valor de R\$34.154,80 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 061/2014 - PMM, em que se apresenta como Detentora a empresa D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 73.234.742/0001-55,

conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no valor de R\$80.092,25 (oitenta mil, noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço em que se apresenta com detentora da ata a empresa NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ N.º 14.156.181/0001-54, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 143/2013 - PMM, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS, DOCES E SALGADOS PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS, elevando os valores dos itens abaixo relacionados

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
01	01	UND	Pão caseiro, assado em forma retangular, fatiado, fabricado com ingredientes altamente selecionados, macio, nutritivo e saboroso, pronto para consumo, com peso mínimo de 450 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com amarelo de metal ou plástico, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a partir da data de fabricação.	3,00
02	01	UND	Pão de leite 25gr, para hot dog, em formato alongado, produto extremamente macio, com peso individual mínimo de 25 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	0,20
03	01	UND	Pão de leite 50gr, para hot dog, em formato alongado, produto extremamente macio, com peso individual mínimo de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	0,35
04	01	UND	Pão integral, assado em forma retangular, fatiado, com ingredientes como linhaça, aveia, girassol, gergelim, soja, centeio, trigo e cevada, com peso mínimo de 450 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com amarelo de metal ou plástico, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a partir da data de fabricação.	3,91
05	01	UND	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	0,40
06	01	UND	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo com peso individual mínimo de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	0,40

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de setembro de 2014..
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do CONTRATO Nº 069/2013- PMM, em que se apresenta com contratada a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 00.165.960/0001-01, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2013 - PMM, que tem por objeto a ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES para atender as Secretarias Municipais, através da Secretaria Municipal de Finanças, eleva o valor mensal do Item 1 para R\$621,14 (seiscentos e vinte e um reais e quatorze centavos), do Item 02 para R\$1.136,71 (um mil, cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos), do item 03 para R\$621,14 (seiscentos e vinte e um reais e quatorze centavos), do item 04 para R\$621,14 (seiscentos e vinte e um reais e quatorze centavos), do item 05 para R\$617,92 (seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), do item 06 para R\$813,23 (oitocentos e treze reais e vinte e três centavos), do item 07 para R\$1.080,91 (um mil, oitenta reais e noventa e um centavos), do item 08 para R\$1.023,03 (um mil, vinte e três reais e três centavos), do item 09 para R\$639,98 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), do item 10 para R\$576,89 (quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), do item 11 para R\$890,13 (oitocentos e noventa reais e treze centavos), do item 12 para R\$497,80 (quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), do item 13 para R\$690,13 (seiscentos e noventa reais e treze centavos), do item 14 para R\$444,16 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), do item 15 para R\$444,16 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), do item 16 para R\$862,72 (oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), do item 17 para R\$862,72 (oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) e do item 18 para R\$858,41 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 82.682.535/0001-54, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013 - PMM, que prevê a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PEREQUÊ, prorrogando o prazo de execução e de vigência por 60 (sessenta) dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com as características e especificações constantes do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/09/2014 às 15:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.805.413,40 (um milhão, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e treze reais e quarenta centavos). O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 11 de setembro de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

CANCELAMENTO DE ITEM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2013 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2013 - PMM PROCESSO Nº 158/2013

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público o cancelamento do ITEM 79 (Butilbrometo de escopolamina + dipirona 4mg + 500 mg/ml ampola 5 ml injetável), referente a Ata de Registro de Preços nº 145/2013 - PMM, firmada com a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição de medicamentos orais e injetáveis para atender Secretaria Municipal de Saúde. O presente cancelamento se dá com fundamento na solicitação da empresa, com fulcro no art. 13 do Decreto Municipal nº 63/2004.

Matinhos, 11 de setembro de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

CANCELAMENTO DE ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2013 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2013 - PMM

PROCESSO Nº 158/2013

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público o cancelamento do ITEM 80 (Cefalotina sódica 1,0g frasco-ampola injetável) e 81 (Cefazolina sódica 1,0g frasco-ampola injetável), referente a Ata de Registro de Preços nº 152/2013 - PMM, firmada com a empresa PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, cujo objeto é a aquisição de medicamentos orais e injetáveis para atender Secretaria Municipal de Saúde. O presente cancelamento se dá com fundamento na solicitação da empresa, com fulcro no art. 13 do Decreto Municipal nº 63/2004.

Matinhos, 11 de setembro de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

CANCELAMENTO DE ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2013 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2013 - PMM

PROCESSO Nº 158/2013

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público o cancelamento do ITEM 82 (Ceftriaxona 1,0 g E.V. frasco-ampola injetável), referente a Ata de Registro de Preços nº 157/2013 - PMM, firmada com a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, cujo objeto é a aquisição de medicamentos orais e injetáveis para atender Secretaria Municipal de Saúde. O presente cancelamento se dá com fundamento na solicitação da empresa, com fulcro no art. 13 do Decreto Municipal nº 63/2004.

Matinhos, 11 de setembro de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

CANCELAMENTO DE ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2013 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2013 - PMM

PROCESSO Nº 158/2013

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público o cancelamento do ITEM 153 (Propofol 10mg/ml ampola injetável), referente a Ata de Registro de Preços nº 156/2013 - PMM, firmada com a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, cujo objeto é a aquisição de medicamentos orais e injetáveis para atender Secretaria Municipal de Saúde. O presente cancelamento se dá com fundamento na solicitação da empresa, com fulcro no art. 13 do Decreto Municipal nº 63/2004.

Matinhos, 11 de setembro de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014 - PMM
PROCESSO Nº 194/2014
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES.
CNPJ N.º 00.320.955/0001-28
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS PARA MAQUINÁRIOS PESADOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
1545104522028 Manut Ativ Secrete Obras 1594-3.3.90.30.00 Mat Consumo (Fonte 0)
3390303999 Outros Materiais de Veículos (Fonte 0).
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	40	UND	Lamina 3/4 15 furos AR 1 VERMELHA - Cód. (5D-9559)	873,00	34.920,00
04	16	UND	Dente Escavadeira Case 988 (B44621).	343,00	5.488,00
08	8	UND	Dente lado esquerdo pá carregadeira DOOSAN DL200 (4713-4005A)	152,00	1.216,00
10	30	UND	Dente central retroescavadeira RANDON RK 406-B (219000309)	68,00	2.040,00
11	100	UND	Parafuso para dente retroescavadeira RANDON RK 406-B (219000074)	6,00	600,00
12	600	UND	Porca para lamina AR 1 (4K-0367)	1,70	1.020,00
13	20	UND	Dente central de pá carregadeira DOOSAN DL 200 (4713-4004-A)	127,00	2.540,00
				TOTAL	R\$47.824,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2014.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014 - PMM
PROCESSO Nº 194/2014
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP.
CNPJ N.º 95.420.972/0001-41
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS PARA MAQUINÁRIOS PESADOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
1545104522028 Manut Ativ Secrete Obras 1594-3.3.90.30.00 Mat Consumo (Fonte 0)
3390303999 Outros Materiais de Veículos (Fonte 0).
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	40	UND	Lamina 3/4 13 furos AR 1 vermelha metisa (5D-9558)	696,00	27.840,00
03	20	UND	Tira bronze de motoniveladora CAT 140 G (5T-8367)	54,56	1.091,20
05	600	UND	Parafuso para lamina AR 1 (3F-5108)	3,08	1.848,00
06	10	UND	Tira bronze de motoniveladora CAT 140 G (5T-8366)	51,92	519,20
07	8	UND	Dente lado direito pá carregadeira DOOSAN DL 200 (4713-4006A)	151,00	1.208,00
09	30	UND	Dente retroescavadeira CAT 416-C (6Y-6335)	67,00	2.010,00
14	40	UND	Parafuso dente retroescavadeira CAT 416-C(4f-3656)	6,16	246,40
15	40	UND	Porca dente retroescavadeira CAT 416-C (4K-0367)	1,76	70,40
16	10	UND	Dente lado direito retroescavadeira RANDON RK 406-B (219000310)	74,80	748,00
17	10	UND	Dente lado esquerdo retroescavadeira RANDON RK 406-B (219000311)	74,80	748,00
18	80	UND	Porca para dente retroescavadeira RANDON RK 406-B (219000075)	1,76	140,80
				TOTAL	R\$36.470,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2014.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014 - PMM
PROCESSO Nº 197/2014
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ N.º 03.928.511/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RESGATE, SALVAMENTO, APH E PLACAS DE INFORMAÇÕES PARA ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros
06.182.0452.2067 Administração dos Recursos do Funrebom 2187 - 3.3.90.30 Mat Consumo - 2271 - Material de Proteção e Segurança (Fonte 515)
2200 Outros Materiais de Consumo (Fonte 515)
3390304410 Placas de Advertência 3570 (Fonte 515)
2223-4.4.90.52 Equip e Material Permanente 2272- Equipos Prot Seg (Fonte 515)
2275 - Máqs e Ferramental para Oficina (Fonte 515)
2856 - 4.4.90.5204 Ap de Medicação e Orientação (Fonte 515)
2274 - Eq Mergulho e Salvamento (Fonte 515)
2227 - Mobiliário em Geral (Fonte 515)
PREÇOS REGISTRADOS:



Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
05	200	M	CORDA - Corda semi-estática confeccionada com material do núcleo em poliamida (PA) e que contenha tecnologia que una o núcleo a bainha, eliminando o escorregamento do núcleo por meio da adição de uma trança interna de polipropileno leve. A capa deverá ser em poliéster e a alma em poliamida, e entre elas deverá conter um revestimento interno que se bloqueia ao núcleo central para a malha exterior. Diâmetro entre 12mm e 13,5mm. Carga de ruptura mínima de 42 KN. Alongamento entre 4% a 9%. Deverá pesar entre 90 e 120 gramas por metro. Certificações: CE 0120, EN 1891, ANSI, NFPA 1983-2006, UIAA. Na cor laranja.	14,40	2.880,00
06	50	UND	CORDELETE 8mm. Confeccionado em poliamida trançada de alta resistência, com estabilização da alma, diâmetro entre 8 e 9mm, carga de ruptura mínima de 15KN. Peso máximo de 40 gramas por metro. Certificações: CE 0120, ANSI, NFPA 1983-2006, UIAA, DIN EN 564. Na cor amarelo ou vermelho.	9,40	470,00
07	6	UND	COTOVELEIRA. Proteção fabricada em ABS de alto impacto, com espuma de alta densidade, deverá possuir tiras elásticas ajustáveis, com fixação através velcro. Deverá ser na cor preto.	134,00	804,00
12	10	UND	LANTERNA PROFISSIONAL RECARRREGÁVEL. A lanterna deve possuir Lâmpada de LED que forneça entre 110 e 130 lumens. Deverá usar bateria de NIMH proporcionando longa vida útil e ser compatível com com pilhas alcalinas AA. Deverá conter uma unidade de base do carregador que pode ser instalado em casa ou no trabalho usando o transformador 110V; ou em um veículo através de fiação direta ou 12V plug-in. Deverá conter 4 pilhas AA NIMH Battery Pack (Incluído). Ser submersível até 500 pés, e ter um corpo de resina ABS, que resiste a produtos químicos, corrosão e temperaturas extremas. Deverá conter ainda a foto luminescente montanha, é um anel da lente que emite brilho no escuro. Deverá ter 7,25 horas de tempo de execução e tensão de 6V. Comprimento máximo de 19,1 cm, peso máximo com pilhas: 350 g, sem baterias: 250 g. Contendo um simples interruptor on / off anticentelha.	830,00	8.300,00
16	15	UND	PAR DE LUVA DE NEOPRENE COM REFORÇO NA PALMA DA MÃO. Luva de Neoprene com reforço na palma da mão em couro; Neoprene 3mm. Velcro regulador no punho. Composição: 40% Neoprene, 11% Nylon e 49% Synthetic Leather.	70,00	1.050,00
26	15	UND	BINÓCULO PROFISSIONAL. Possuir ajuste de dioptria aumentando no mínimo 10 vezes, com enfoque ocular central, lentes com tratamento UV. Com objetiva de no mínimo 50 mm. Acompanhando estojo, alça para transporte, tampa para as lentes e saída para tripé. Dimensões não podem exceder as medidas de 21x20x5 cm. Garantia mínima de 6 (meses).	530,00	7.950,00
30	1	UND	GANCHO CROCK. Equipamento para combate a incêndio, arrombamento, rescaldo e retirada de material (impulsão e tração). Gancho fundido e enriquecido em duro alumínio, pontiagudo e tracionante; Cano de Alumínio com espessura de 1 1/2"; Cabo com estrias em fibra de vidro e gel ISSO, permitindo isolamento térmico e elétrico; Peça única; Comprimento 2,60 m; Peso aproximado 2,00 Kg.	450,00	450,00
TOTAL				R\$21.904,00	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014 - PMM
PROCESSO Nº 197/2014
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ N.º 06.016.341/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RESGATE, SALVAMENTO, APH E PLACAS DE INFORMAÇÕES PARA ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros
06.182.0452.2067 Administração dos Recursos do Funrebom 2187 - 3.3.90.30
Mat Consumo - 2271 - Material de Proteção e Segurança (Fonte 515)
2200 Outros Materiais de Consumo (Fonte 515)
3390304410 Placas de Advertência 3570 (Fonte 515)
2223-4.4.90.52 Equip e Material Permanente 2272- Equip Prot Seg (Fonte 515)
2275 - Máqs e Ferramental para Oficina (Fonte 515)
2856 - 4.4.90.5204 Ap de Medicação e Orientação (Fonte 515)
2274 - Eq Mergulho e Salvamento (Fonte 515)
2227 - Mobiliário em Geral (Fonte 515)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
17	6	UND	ROUPA EM NEOPRENE PADRÃO CB/PMPR. Tipo long john, pernas inteiras e mangas longas com espessura 3,2 mm em composição 100% CR, revestido com no mínimo de 80% de poliamida e mínimo de 15% de elastano nas adlas e em detalhe na parte inferior das costas ao final do zipper. Reforço em tecido resistente à abrasão nos joelhos, nádegas e cotovelos. Acabamento nas pontas das pernas, mangas e gola em debum. Costuras que proporcionem a vedação das peças (costura selada), não permitindo a entrada de água pelas costuras. Zipper YKK na parte posterior e central das costas com puxador de aço inoxidável e trava automática. As cores e motivos (desenhos) seguirão o adotado como padrão no CB/PMPR. Relação de tamanhos e quantidades: 06 Small, 14 Medium, 14 Large e 06 Extra-large.	564,00	3.384,00
19	60	UND	SACO ESTANQUE PARA HT. Saco confeccionado em material impermeável, com um lado transparente com fecho de isolamento para uso de rádio comunicador, com alça ajustável para transporte junto ao corpo	98,80	5.928,00
28	4	UND	CILINDRO DE EPR (Composit). Cilindro para equipamento de proteção respiratória (EPR). Deverá ser confeccionado em composit fibra de carbono, possuindo pressões de trabalho de no mínimo 250 bar e volume interno de no mínimo 6,5 litros, deverá ainda ter um manômetro na válvula do cilindro de fácil visualização da pressão, inclusive em ambientes com pouca luminosidade. Deverá ser compatível com os suportes (backpacks) utilizados para suporte do cilindro no EPRs padrão utilizados pelo 8º GB do Corpo de Bombeiros do Paraná.	3.430,00	13.720,00
35	1	UND	SERRA SABRE ELÉTRICA. Ferramenta para corte composta de: sapata giratória com abertura superior, alavanca para a troca da serra sem chave em metal reforçado - máxima eficiência na troca rápida de serra, bateria XRP, com tempo de trabalho estendido, serra de corte de 25 mm (1") e 2.900 GPM, empunhadura texturizada, com possibilidade de troca de lâminas sem chave, freio elétrico 100% rotacionado. Aplicações: corte em madeiras e aglomerados, corte de gesso em geral, corte de metais de calibres fino a grosso, corte de materiais plásticos e fibra de vidro. Golpes por minuto 0 a 2900 GPM, comprimento de Golpe 25 mm, peso 3,2 Kg, acompanha carregador Bivolt de 01 hora, 01 bateria e maleta. Garantia de 12 (doze) meses.	1.300,00	1.300,00
TOTAL				R\$24.332,00	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 - PMM
PROCESSO Nº 133/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

CNPJ N.º 17.659.287/0001-69

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, CAMISETAS E MOCHILAS, JALECOS E UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS E BONÉS (PROERD) E MATERIAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOTE 01

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

12.361.0052.2019 Manut Ativ Ensino Fundamental 926

33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita - 927

3.3.90.32.02 Materiais de Educação p/ Distrib Gratuita (Fonte 103)

928 - 33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita 929 (Fonte 104)

08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil

12.365.0026.2022 Manut Centros Educ Infantil 1155 - 33.90.32.00 Material, Bem

ou Serv p/ Distrib Gratuita - 1156 (Fonte 103) 1158 - 33.90.32.00.00 Material, Bem

ou Serv p/ Distrib Gratuita - 1159 (Fonte 104)

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 01 – MATERIAIS ESCOLARES

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	15.014	UND	Caderno de brochura capa dura, pequeno escolar de linguagem, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m ² revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , folhas internas em papel off set 56/m ² , medidas mínimas 14 x 20cm, 23 pautas, com margem à esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas, o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela prefeitura.	2,13	31.979,82
02	6.792	UND	Caderno quadriculado 0,7 x 0,7cm capa dura escolar, brochura pequeno, capa e contracapa espessura mínima de 730g/ m ² revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , folhas internas em papel off set 56/m ² , medidas mínimas 14 x 20cm, 27 pautas, com margem à esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas, o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela prefeitura.	2,05	13.923,60
03	4.837	UND	Caderno quadriculado 1 x 1cm capa dura escolar, brochura pequeno, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m ² revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , folhas internas em papel off set 56/m ² , medidas mínimas 14 x 20cm, 27 pautas, com margem à esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas, o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela prefeitura.	2,15	10.399,55
04	4.837	UND	Caderno de desenho e cartografia capa dura, milimetrado, em espiral em nylon, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , folhas internas off set 63g/m ² , medidas mínimas 275 x 200mm, com 96 folhas, o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela prefeitura.	3,85	18.622,45
05	5.584	UND	Caderno escolar de caligrafia capa dura brochura, 48 folhas, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m ² revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , folhas internas em papel off set 56/m ² medidas mínimas 14 x 20cm, o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela prefeitura.	2,00	11.168,00

06	6.792	UND	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm ³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível.	0,41	2.784,72
07	6.792	UND	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm ³ (tolerância de + ou - 5%) carga removível.	0,41	2.784,72
08	9.652	UND	Lápis preto formato sextavado nº 02= b comprimento mínimo de 175mm, diâmetro da mina de 2,0mm, composição a base material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, marca do fabricante, graduação e conceito do fsc estampado em hot stamping, produto com certificação do Inmetro e com o selo fsc.	0,40	3.860,80
09	4.837	UND	Apontador escolar com coletor em resina plástica com lamina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1 x 2 x 3,4cm.	0,47	2.273,39
10	9.218	UND	Borracha branca escolar, média, atóxica, branca, com capa plástica protetora, tamanho 22mm largura x 43mm comprimento x 11mm de altura aproximadamente, composição PVC free.	0,47	4.332,46
11	4.837	UND	Lápis de cor formato sextavado, 12 cores, com comprimento mínimo 175mm, diâmetro da mina de 3,3mm, composição a base de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, contendo as cores rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, azul cobalto, carmim, marrom, preto, cinza, marca do fabricante e conceito do FSC estampado em hot stamping em cada lápis produto com certificado do Inmetro e com o selo FSC.	8,00	38.896,00
12	4.837	UND	Régua de madeira 30cm, mdf natural, com o nome do fabricante estampado no produto.	0,69	3.337,53
13	4.837	UND	Cola branca com no mínimo 100g, lavável, para uso escolar, resina de PVA, produto atóxico, frasco pet retangular, bico aplicador econômico, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto, produto certificado pelo Inmetro e não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses	1,45	7.013,65
14	4.837	UND	Tesoura escolar de ponta arredondada - cabo 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa 1,0mm, a tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou similar, sem folgas e sem prejuízo de sua função, a marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, comprimento mínimo de 120mm, cabo com espessura mínima de 8mm.	0,98	4.740,26



Atos do Poder Executivo

15	4.034	UND	Canetinha hidrográficas, 12 cores, ponte de poliéster, corpo opaco ou brilhante com a impressão de lavável, ponte média resistente que não acalca, tinta lavável, com diâmetro mínimo de 08mm e comprimento de 140mm a tampa e a calda deverá ser a mesma da cor da escrita, a tampa deve ser ventilada, a barra interna da caneta deverá possuir constituição, uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica, contendo as cores preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e dois tons de marrom, composição resina termoplástica, água corantes, umectantes. Cada caneta deverá conter a marca do fabricante a informação lavável gravada em seu corpo e estar de acordo com as normas ASTM D 4236 e certificação compulsória do Inmetro.	4,55	18.354,70
16	4.837	UND	Pasta aba com elástico em polionda, atóxica, resistente, medindo aproximadamente 245 de largura x 335 de altura x 5,5 dorso mm.	1,55	7.497,35
17	4.837	UND	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada, composição ceras, pigmentos e carga, caixa com aproximadamente 180 gramas, com 12 cores variadas.	2,03	9.819,11
18	4.837	UND	Papel sulfite A4 na cor branca multiuso em embalagem com 100 folhas medindo aproximadamente 21 x 29,7cm, com selo FSC e CEFLOR.	2,69	13.011,53
19	4.837	UND	Giz de cera big triangular, caixa contendo 12 cores, com peso mínimo de 95g, dimensões aproximadas de 11mm de diâmetro e 95mm de comprimento, a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecíveis, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarea, não mancha as mãos, fórmula resistente à queda, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizos, produto com certificado do Inmetro.	1,57	7.594,09
20	8.881	UND	Cartolina, cores diversas, bege, verde, branca, amarela, azul, vermelha, 180g medindo aproximadamente 50 x 70cm.	0,37	3.285,97
21	4.837	UND	Papel crepom medindo aproximadamente 48 x 66cm cores diversas, vermelho, amarelo e azul marinho.	0,53	2.563,61
22	4.837	UND	Papel dobradura medindo aproximadamente 48 x 66 cm cores diversas, laranja, azul e vermelho.	0,15	725,55
23	228	UND	Papel A3 medindo aproximadamente 29 x 42 cm na cor branca, multiuso, gramatura aproximada 3, cada resma contendo 500 folhas, com selo FSC e CEFLOR.	25,00	5.700,00
24	4.837	UND	Pincel nº 12 cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.	1,55	7.497,35
25	4.837	UND	Pincel nº 14 cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.	1,85	8.948,45
26	4.837	UND	Cola colorida, caixa com 06 cores, aproximadamente 23gr – sendo branca, preto, azul, amarelo, verde e vermelho, tubo cristas transparente – tampa de cosca anti-sifxiante – composição resina de p.v.a e pigmentos, produto atóxica. Caixa deverá vir personalizada com arte a ser fornecida pela Prefeitura de Matinhos (Secretaria de Educação), cor da impressão personalizada da caixa em 4x0.	3,50	16.929,50

27	19.296	UND	Envelope tipo saco em papel Kraft reciclado aproximadamente 80g, formato medindo 410 x 310 mm aproximadamente.	0,20	3.859,20
28	4.837	UND	Palito de sorvete, ponta redonda, pacote com 50 unidades.	1,74	8.416,98
29	4.837	UND	Palito para churrasco, material madeira, formato roliço, comprimento 23 cm aproximadamente, pacote com 50 unidades.	1,40	6.771,80
30	4.837	UND	Tinta guache atóxica, composta de resina, água, pigmento, carga conservante tipo benzotiazol, com seis cores acurtidas, branca, azul, verde, vermelho, amarelo e preto, contendo 15ml aproximadamente, o produto deve atender as normas ABNT 15236/2005, devem estar acondicionadas em caixas.	1,62	7.835,94
				TOTAL	R\$284.781,93
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2014 Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal</p>					

<p>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</p>	
<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2014 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 - PMM PROCESSO Nº 133/2014 GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS DETENTORA DAATA: LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME CNPJ N.º 73.976.318/0001-86</p>	
<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, CAMISETAS E MOCHILAS, JALECOS E UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS E BONÉS (PROERD) E MATERIAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LOTE 02</p>	
<p>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental 12361010820290000 Manut Ativ Ensino Fundamental 926 33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita - 927 3.3.90.32.02 Materiais de Educação p/ Distrib Gratuita (Fonte 103) 928 - 33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita 929 (Fonte 103)</p>	
<p>08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil 1236501082034000 Manut Centros Educ Infantil 1155 - 33.90.32.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita - 1156 (Fonte 103) 1158 - 33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita - 1159 (Fonte 104)</p>	
<p>LOTE 05 08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 08.01 Gabinete do Secretário 1236101082024000 Manut Secret Educação 684 3.3.90.39.00 Outros Serv Terceiros PJ 3.3.90.39.70.00 Confecção, Uniforme, Bandeira e Flâmulas (Fonte 104).</p>	
<p>PREÇOS REGISTRADOS:</p>	



Atos do Poder Executivo

LOTE 02 - JALECOS PARA SERVIDORES					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	455	UND	Jaleco de cor branca tecido oxford 100% poliéster, com brasão do Município de Matinhos bordado com medidas aproximadas de 6x8cm no lado esquerdo superior, com frisos na cor azul royal. Tamanhos: PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50), XLC (52) e maior que 52.	21,00	9.555,00
02	450	UND	Jaleco de cor branca tecido oxford 100% poliéster, com brasão do Município de Matinhos bordado com medidas aproximadas de 6x8cm no lado esquerdo superior, com frisos na cor verde. Tamanhos: PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50), XLC (52) e maior que 52.	21,00	9.450,00
				TOTAL	RS19.005,00
LOTE 05 - AGASALHOS					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	620	UND	Jaqueta de agasalho esportivo malha tipo adidas, em tecido 65% poliéster, 35% algodão, 280g/m², na cor azul marinho e uma faixa na cor vermelha do mesmo tecido em cada manga com o tamanho aproximado de 07cm, acabamento gola com ribana de poliéster própria para agasalho, zíper de nylon 120, costura rebatida, ribana no cós e punho com 15cm, fio de costura rebatida, bolsos em diagonal sem zíper com aba 3cm, costura rebatida, fechamento da jaqueta com 120 laterais com overlock de 5 fios, com uma listra na cor vermelha com largura de 7cm nas mangas e ombros, costura rebatida, serigrafia do brasão do município de Matinhos no lado esquerdo do peito, medindo aproximadamente 6cm x 7cm. Tamanho adulto P, M, G, GG, EXG	24,10	14.942,00
02	620	UND	Calça de agasalho, P, M, G e EXG, esportivo em malha tipo adidas, tecido 60% poliéster, 40% algodão, 280g/m², na cor azul marinho e uma faixa na cor vermelha do mesmo tecido em cada perna com o tamanho aproximado de 07cm, acabamento elástico na cintura em poliéster, 3,5cm de largura, fixado com fios, com dois vincos nas pernas, barra feita com 1 costura de 2,5cm, bolso lateral na seção superior frontal da bainha direita, próximo à lista, com zíper de nylon e costura rebatida, com uma listra na cor vermelha com largura 3cm em cada perna costura rebatida.	24,10	14.942,00
				TOTAL	RS29.884,00
				TOTAL GERAL	RS48.889,00

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014 - PMM	
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 - PMM	
PROCESSO Nº 133/2014	
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS	
DETENTORA DAATA: K.D.P. COMERCIAL LTDA - ME	
CNPJ N.º 10.626.569/0001-10	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, CAMISETAS E MOCHILAS, JALECOS E UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS E BONÉS (PROERD) E MATERIAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
LOTE 03	
LOTE 03	
08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
12.361.0052.2019 Manut Ativ Ensino Fundamental 926	
33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita - 927	
3.3.90.32.02 Materiais de Educação p/ Distrib Gratuita (Fonte 103)	

928 - 929 (Fonte 104)

08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil

12.365.0026.2022 Manut Centro Educ Infantil 1155-1156 (Fonte 103) 1158-1159 (Fonte 104)

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 03 - MOCHILAS, SQUEZZES E ESTOJOS					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	
	2.000	UND	Mochilas com squeeze/estojo para os CMEIs (Centro de Educação Infantil), confeccionada em tecido 100% poliéster cor pantone tpx 16-6024 com gramatura 340 gm², trama dtex 360, denier 324 cv 1%. urdume dtex 360 denier 324 cv 01% e poliéster cor azul royal com gramatura mínima de 400 gm². medidas aproximadas: altura 33 cm, largura 29 cm, fundo 11 cm costas, folis alças na cor azul royal, frente e parte de cima e folis do zíper do bolso na cor tpx 16-6024. fechamento (zíper na cor verde bandeira) de 49 cm e 02 cursores níquel, fechamento com (vivo na cor verde bandeira). costas: almofadadas com espuma pac de 04 mm e com forro interno em poliámidas 70 plastificado na cor preta. com uma costura em forma de v invertida a 18 cm aproximadamente da base sobre a mesma um visor em cristal 0,20 com comprimento 11 cm, altura 8 cm aproximadamente, costurado com abertura lateral. bolso frontal: altura 25 cm, largura 22 cm, fundo 04 cm aproximadamente, fechamento com zíper 08 royal e cursor níquel, e vivo verde bandeira, zíper com 38 cm, folis de baixo azul e folis de cima pantone tpx 16-6024, sobre o mesmo bolso chapado com zíper, parte de cima medindo 08 cm altura por 22 cm largura parte de baixo com 16 cm de altura e 22 cm largura aproximadamente, com estampa do brasão do município de matinhos com a escrita "prefeitura municipal de matinhos" alças: 02 alças de cima em formato anatômico, comprimento 28 cm, largura 06 cm aproximadamente, almofada com espuma pac de 04 mm. cortomadas em cadaço de 25 mm na cor verde bandeira. extremidades com um cadaço de 07 cm de comprimento dobradas na cor verde bandeira de 25 mm, um regulador triplo de 25 mm na cor verde bandeira. alça de mão de 23 cm de comprimento, na cor verde bandeira de 25 mm, costurada em um reforço tipo travessa nas costas com a mesma fita com 27 cm de comprimento que ultrapasse a poliámidas interna para maior reforço. alças de baixo. 02 presas em triângulo na base inferior com medidas de 06 x 06 x 09 cm em tecido azul royal. fita cadaço: em polipropileno com gramatura mínima de 1271,80g/m², trama tex 121, dtex 1216, denier 1094 cv. 2%, urdume tex 239, dtex 2391, denier 2152 cv 5%. bolso lateral: em tela spacer mesh shape na cor azul royal com 15 cm de altura e 20 cm de largura acabamento na parte superior com elástico de 25 mm costurado internamente em uma barra de 02,5 cm onde o mesmo ficara invisível. SQUEZZE de 300 ml, corpo na cor azul royal, tampa verde e bico em gel, com 13 cm de altura e 07 cm de fundo, em pvc. linha da mesma tonalidade do tecido e acabamento ótimo ESTOJO Confeccionado em nylon 600 azul Royal medindo 21 x 10 x 8 cm, com acabamento em vivo na cor verde bandeira, zíper na cor verde bandeira medindo 21cm e um cursor níquelado, com o nome da prefeitura em escrita na cor vermelha. arte a ser fornecida pela secretaria de educação. Deverá apresentar amostra de uma peça de cada modelo conforme especificações acima, sendo necessário a impressão exclusiva para análise da PREFEITURA DE MATINHOS,	18,12	36.240,00



Atos do Poder Executivo

3.500 UND Mochilas com squeezes/estojos para Escolas de ensino fundamental. 18,10 63.350,00

MOCHILA: confeccionada em tecido 100% poliéster cor partone tpx 16-6024 com gramatura 340 gm², trama dtex 360, denier 324 cv 1%. urdume dtex 360 denier 324 cv 01% e poliéster cor azul royal com gramatura mínima de 400 gm². medidas aproximadas: altura 40 cm, largura 30 cm, fundo 12 cm costas, folis alças na cor azul royal, frente e parte de cima e folis do zíper do bolso na cor tpx 16-6024. fechamento (zíper na cor verde bandeira) de 49 cm e 02 cursores níquel, fechamento com (vivo na cor verde bandeira) costas: almofadadas com espuma pac de 04 mm e com forro interno em poliamida 70 plastificado na cor preta. com uma costura em forma de v invertida a 18 cm aproximadamente da base sobre a mesma um visor em cristal 0,20 medindo aproximadamente comprimento 11 cm, altura 8 cm costurada com abertura lateral.

Bolso frontal altura 28 cm, largura 24 cm, fundo 04 cm aproximadamente, fechamento com zíper 08 royal e cursor níquel, e vivo verde bandeira, zíper com 38 cm, folis de baixo azul e folis de cima partone tpx 16-6024, sobre o mesmo bolso chapado com zíper, parte de cima medindo 10 cm altura por 22 cm largura parte de baixo com 18 cm de altura e 22 cm largura aproximadamente com estampa do brasão do município de matinhos com a escrita "PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS".

Alças: 02 alças de cima em formato anatômico, comprimento 35 cm, largura 06 cm aproximadamente, almofada com espuma pac de 04 mm contornadas em cadaço de 25 mm na cor verde bandeira. Extremidades com um cadaço de 07 cm de comprimento dobradas na cor verde bandeira de 25 mm um regulador triplo de 25 mm na cor verde bandeira. Alça de mão de 23 cm de comprimento, na cor verde bandeira de 25 mm, costurada em um reforço tipo travessa nas costas com a mesma fita com 27 cm de comprimento que ultrapasse a poliamida interna para maior reforço. alças de baixo 02 presas em triangulo na base inferior com medidas de 06 x 06 x 09 cm em tecido azul royal. Fita cadaço: em polipropileno com gramatura mínima de 1271,80gm², trama tex 121, dtex 1216, denier 1094 cv. 2%, urdume tex 239, dtex 2391, denier 2152 cv 5%.

Bolso lateral: em tela spacer mesh shape na cor azul royal com 15 cm de altura e 20 cm de largura acabamento na parte superior com elástico de 25 mm costurado internamente em uma barra de 02,5 cm onde o mesmo deverá ficar invisível.

SQUEZZE de 300 ml, corpo na cor azul royal, tampa verde e bico em gel com 13 cm de altura e 07 cm de fundo, em pvc. Cor da mesma tonalidade do tecido e acabamento ótimo.

ESTOJO: confeccionado em nylon 600 azul Royal medindo 21 x 10 x 8 cm, com acabamento em vivo na cor verde bandeira, zíper na cor verde bandeira medindo 21cm e um cursor níquelado. Com o nome da prefeitura em escrita na cor vermelho. Arte a ser fornecida pela secretaria de educação. deverá apresentar amostra de uma peça de cada modelo conforme especificações acima, sendo necessário a impressão do brasão do Município na amostra para comprovação das futuras entregas.

TOTAL R\$99.590,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 - PMM
PROCESSO Nº 133/2014
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP
CNPJ N.º 02.538.222/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, CAMISETAS E MOCHILAS, JALECOS E UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS E BONÉS (PROERD) E MATERIAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
LOTE 06
08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12361010820290000 Manut Ativ Ensino Fundamental 926 - 33.90.32.00.00
Material, Bem ou Serv. p/ Distrib Gratuita - 927 3.3.90.32.02 Materiais Educ p/
Distribuição Gratuita (Fonte 103) 928 - 33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/
Distribuição Gratuita - 929 (Fonte 103)
PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 06 - BONÉS (PROERD)					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	660	UND	Boné em brim 100% algodão, modelo Fórmula Um, na cor branca, aba em polietileno flexível revestido em brim e botão na parte superior na cor branca, na parte frontal deverá ser serigrafado o logotipo do Proerd, na lateral direita deverá ser serigrafado o brasão da Polícia Militar (em quatro cores) e na lateral esquerda, o brasão da Prefeitura Municipal de Matinhos (nas cores originais), acabamento interno com regulagem plástica de tamanho infantil.	6,70	4.422,00
				TOTAL	R\$4.422,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2014
Eduardo Antônio Dalmora

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 - PMM
PROCESSO Nº 133/2014
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: H. A. ERBE & CIA LTDA - EPP
CNPJ N.º 75.513.323/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, CAMISETAS E MOCHILAS, JALECOS E UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS E BONÉS (PROERD) E MATERIAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
LOTE 07
08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12361010820290000 Manut Ativ Ensino Fundamental 926 - 33.90.32.00.00
Material, Bem ou Serv. p/ Distrib Gratuita - 927 3.3.90.32.02 Materiais Educ p/
Distribuição Gratuita (Fonte 103) 928 - 33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/
Distribuição Gratuita - 929 (Fonte 103)
LOTES 08 A 12
08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
08.05 Coordenação das Atividades Esportivas
2781201072037000 Manutenção das Atividades Esportivas 777
3.3.90.30 Material de Consumo - 3.3.90.30.14 Material Educativo e Esportivo 779
(Fonte 0)
3390309901 Outros Materiais de Consumo 3427 (Fonte 0)
785 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ - 3390397000 Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas - 3432 (Uniformes) Fonte 0



Atos do Poder Executivo

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 07 – CAMISETAS (PROERD)					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	660	UND	Camiseta básica manga curta, confeccionada em malha branca, 100% algodão, fio 30.1, penteado, gramatura 160 gr/m2 com serigrafias, uma na parte frontal, o símbolo do Proerd em formato redondo em 4 cores e acima dele, a palavra Proerd em cores e acima desta última a inscrição: Polícia Militar do Paraná, na cor preta, na manga lateral esquerda deverá ser serigrafado o Brasão da Polícia Militar em quatro cores, na manga lateral direita deverá ser serigrafado a logo da Secretaria Municipal de Educação, nas costas da camiseta deverá ser serigrafado, centralizado, o Brasão do Município de Matinhos, nas cores originais.	11,50	7.590,00
				TOTAL	R\$7.590,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 - PMM
PROCESSO Nº 133/2014
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: JM SILVA ACESSÓRIOS - ME
CNPJ N.º 14.702.900/0001-95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, CAMISETAS E MOCHILAS, JALECOS E UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS E BONÉS (PROERD) E MATERIAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
LOTES 08, 09 e 11
08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
08.05 Coordenação das Atividades Esportivas
2781201072037000 Manutenção das Atividades Esportivas 777
3.3.90.30 Material de Consumo - 3.3.90.30.14 Material Educativo e Esportivo 779 (Fonte 0)
3390309901 Outros Materiais de Consumo 3427 (Fonte 0)
785 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ - 3390397000 Confeção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas - 3432 (Uniformes) Fonte 0
PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 08 – UNIFORMES ESPORTIVOS					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1	CJT	Uniforme basquetebol masculino 14 bermudas e 14 regatas, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola em V, numeração e nome do município nas costas, na cor vermelha predominante, preto nas laterais, tamanhos 5 G, 8 GG, e um especial, regata largura 135cm, comprimento 85cm, bermuda cintura 123cm, altura 65cm.	316,05	316,05
02	1	CJT	Uniforme basquetebol masculino 14 bermudas e 14 regatas composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola em V, numeração e nome do município nas costas, na cor azul predominante com listras na cor vermelha, lista de 1cm, tamanhos 5 G, 8 GG e um especial, regata largura 135cm, comprimento 85cm, bermuda cintura 123cm, altura 65cm.	316,05	316,05
03	1	CJT	Uniforme basquetebol feminino 14 bermudas e 14 regatas, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola em V, numeração e nome do município nas costas, vermelho predominante com detalhes verdes nas laterais, tamanhos 6 P, 4 G, e 4 GG.	316,05	316,05

04	1	CJT	Uniforme basquetebol feminino 14 bermudas e 14 regatas, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit em gola V, numeração e nome do município nas costas, azul predominante com listras brancas de 1cm, tamanhos 6 P, e 4 GG.	316,05	316,05
05	1	CJT	Uniforme de futsal feminino 14 bermudas e 14 camisas de goleiro, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda em V, numeração de 2 a 18 e goleiros 01 e 17, numeração e nome do município nas costas, na cor vermelha e goleiro na cor preta, tamanho único.	673,25	673,25
06	1	CJT	Uniforme de futsal feminino 14 bermudas e 14 camisas de goleiro, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração de 2 a 18 e goleiros de 01 e 17, numeração e nome do município nas costas, na cor azul e goleiro na cor preta, tamanho único.	673,25	673,25
07	1	CJT	Uniforme de futsal masculino 15 bermudas 15 camisas 2 calças forrada de goleiro e 2 camisas de goleiro 20 pares de meias, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração de 2 a 16 e goleiros de 01 e 17, numeração e nome do município nas costas, nas cores vermelha e azul e goleiro na cor preta, meias azuis, tamanho infantil 12 a 14 anos.	741,65	741,65
08	1	CJT	Uniforme de futsal masculino 15 bermudas e 15 camisas 2 calças forrada de goleiro e 2 camisas de goleiro e 20 pares de meias, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração de 2 a 16 e goleiros de 01 a 17, numeração e nome do município nas costas, nas cores vermelha e azul e goleiro na cor preta, meias azuis, tamanho juvenil 15 a 17 anos.	741,65	741,65
09	1	CJT	Uniforme de futebol de campo, 20 bermudas e 20 camisas, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração e nome do município nas costas e nas bermudas, na cor vermelha, tamanho único.	604,85	604,85
10	1	CJT	Uniforme de futebol de campo, 20 bermudas e 20 camisas, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração e nome do município nas costas e nas bermudas, na cor azul, tamanho único.	604,85	604,85
11	1	CJT	Uniforme de goleiro, 6 bermudas e 6 camisas de manga comprida, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração e nome do município nas costas e nas bermudas dois números 13 e dois números 14.	215,75	215,75
12	15	UND	Agasalho 100% poliéster, os uniformes devem conter logo do Município no lado esquerdo do peito, na parte superior, logo da Secretaria de Esportes do Paraná logo abaixo da logo do Município, mas em ambos os lados, na cor vermelha com detalhes, nas laterais azul, tamanho 5 M, 8 G e 2 GG.	141,26	2.118,90
13	1	JG	Uniforme bocha 15 camisas, sem número, composição 100% poliéster, gola polo, na cor azul predominante, com detalhes vermelhos, borda das mangas e gola, tamanho 5 M, 8 G, 2 GG.	361,65	361,65
				TOTAL	R\$8.000,00
LOTE 09 – MEIAS ESPORTIVAS					
01	23	PAR	Meias em poliamida, na cor azul, tamanho único.	8,50	195,50
02	23	PAR	Meias em poliamida, na cor vermelha, tamanho único.	8,50	195,50
				TOTAL	R\$391,00
LOTE 11 – COLETES ESPORTIVOS					
01	20	UND	Colete liso gola careca, sem número, composição 100% poliéster, tamanho único, nas cores 10 azuis e 10 vermelhos, tamanhos 10 G e 10 GG.	5,10	102,00
				TOTAL	R\$102,00
				TOTAL GERAL	R\$8.493,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 - PMM
PROCESSO Nº 133/2014
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
CNPJ N.º 14.221.429/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, CAMISETAS E MOCHILAS, JALECOS E UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS E BONÉS (PROERD) E MATERIAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
LOTES 10 e 12
08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
08.05 Coordenação das Atividades Esportivas
2781201072037000 Manutenção das Atividades Esportivas 777
3.3.90.30 Material de Consumo - 3.3.90.30.14 Material Educativo e Esportivo 779 (Fonte 0)
3390309901 Outros Materiais de Consumo 3427 (Fonte 0)
785 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ - 3390397000 Confeção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas - 3432 (Uniformes) Fonte 0
PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 10 – BOLA DE FUTEBOL					
01	20	UND	Bola de futebol, composição 100% poliuretano, peso 410- 450g, sem costura, circunferência 68 - 70cm.	140,00	2.800,00
				TOTAL	R\$ 2.800,00
LOTE 12 – REDE DE TRAVA DE FUTEBOL					
01	2	PAR	Rede de trava de futebol de campo, polietileno de alta densidade 100% virgem, estabilizado contra a ação dos raios ultravioleta, fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de polietileno nylon 100% virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas, fio 8 malha 15.	800,00	1.600,00
				TOTAL	R\$ 1.600,00
				TOTAL GERAL	R\$4.400,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 - PMM
PROCESSO Nº 133/2014
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: E & E CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ N.º 14.026.558/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, CAMISETAS E MOCHILAS, JALECOS E UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS E BONÉS (PROERD) E MATERIAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
LOTE 13
08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0052.2019 Manut Ativ Ensino Fundamental 926
33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita - 927
3.3.90.32.02 Materiais de Educação p/ Distrib Gratuita (Fonte 103)

928 - 929 (Fonte 104)

08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
12.365.0026.2022 Manut Centro Educ Infantil 1155-1156 (Fonte 103) 1158-1159 (Fonte 104)
07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
0824401052013000 Manut Secret Munic Assist Social 320 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ 3.3.90.39.70 Confeção de Uniformes, bandeiras e Flâmulas 3439 (Fonte 0)
07.02 Fundo Munic Assist Social 0824301052016000 Manut Prog Erradicação Infantil 3190 - 3440 (Fonte 728) 0824401052019000 Manut Centro Prof- CCP 503 - 3441 (Fonte 935)
0824401052020000 Manut CRAS 3192 - 3442 (Fonte 736)
0824401052021000 Manut CREAS 538 - 3443 (Fonte 743)
07.03 Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente
0824301056001000 Manut Fundo Munic Dir Criança Adolescente 559 - 3444 (Fonte 0)
0824301056004000 Manut Ativ Casa Lar 602 - 3445 (Fonte 0)
07.04 Fundo Munic Direitos dos Idosos
0824101052022000 Manut Centros Convivência dos Idosos - 3446
PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 13 – CAMISETAS DIVERSAS					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	3.614	UND	Camiseta branca infantil, manga curta, gola redonda, em malha poliviscose de 1º linha, 67% poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m², serigrafia na frente e nas costas, com medida de até no máximo 210 x 297 mm cada serigrafia, do tamanho 01 ao 14.	6,74	24.358,36
02	786	UND	Camisetas brancas adultos serigrafadas, manga curta, gola redonda, em malha poliviscose de 1º linha, composição 67% poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m², serigrafia na frente e nas costas, com medida de até no máximo 210 x 297 mm, nos tamanhos 16 ao GG.	7,61	5.981,46
03	5.414	UND	Camisetas manga curta, coloridas infantis, gola redonda, em malha poliviscose de 1º linha, composição 67% poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m², serigrafia na frente e nas costas, com medidas de até no máximo 210 x 297 mm cada serigrafia, nos tamanhos do 1 ao 14.	7,61	41.200,54
04	586	UND	Camisetas coloridas adulto, manga curta, gola redonda, em malha poliviscose de 1º linha, composição 67% em poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m², serigrafia na frente e nas costas com medidas no máximo 210 x 297mm cada serigrafia.	8,48	4.969,28
					R\$76.509,64

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2014 - PMM
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2014 - PMM
 PROCESSO Nº 199/2014
 GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
 DETENTORA DAATA: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME
 CNPJ N.º 20.021.875/0001-87
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TV'S, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS E CAIXAS DE SOM AMPLIFICADA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 07 Secretaria Municipal de Assistência Social
 07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
 0824401052018000 409+4.4.90.52.00 Equip's e Mat Permanente
 4.4.90.52.33.00 Equip's de Áudio, Vídeo e Foto 3052 (Fonte 722)
 11 Secretaria Municipal de Obras
 11.01 Gabinete do Secretário
 15451011510100000 Aquisição de Equip's 1517-1521 (Fonte 0)
 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 10.01 Gabinete do Secretário
 181220112042000 Manut Secret Meio Ambiente 1416-3511 (Fonte 0)
 08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
 08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
 1236101082029000 Manut Ativ do Ensino Fundamental 997-1002 (Fonte 104)
 08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
 12365001082034000 Manut Centros Educação Infantil 1214-3431 (Fonte 104)
 PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	29	UND	Câmera Digital com resolução mínima de 16 megapixels. Visor em LCD com no mínimo 2,5 polegadas, com zoom óptico e digital, com flash para modo noturno e baixa luminosidade. Disposto de memória interna acima de 15MB, expansível para cartões de até 64GB e compatível com no mínimo três tipos de cartões de memória. Ofertar estabilizador de imagens, opções de gravação de áudio e vídeo em resolução HD e VGA, apresente o modo burst para fotos em movimentos rápidos.	Deverá dispor de recursos básicos para fotos de diversas situações bem como guia de ajuda na própria câmera e datador; alimentação com baterias recarregáveis. com cabos para alimentação e usb, bateria e carregador, cartão de memória, garantia mínima de 2 anos.	387,00	11.223,00
					TOTAL	R\$11.223,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014

Eduardo Antônio Dalmora
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2014 - PMM
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2014 - PMM
 PROCESSO Nº 199/2014
 GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
 DETENTORA DAATA: LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME
 CNPJ N.º 73.976.318/0001-86
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TV'S, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS E CAIXAS DE SOM AMPLIFICADA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 07 Secretaria Municipal de Assistência Social
 07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
 0824401052018000 409+4.4.90.52.00 Equip's e Mat Permanente
 4.4.90.52.33.00 Equip's de Áudio, Vídeo e Foto 3052 (Fonte 722)
 11 Secretaria Municipal de Obras
 11.01 Gabinete do Secretário
 15451011510100000 Aquisição de Equip's 1517-1521 (Fonte 0)
 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 10.01 Gabinete do Secretário
 181220112042000 Manut Secret Meio Ambiente 1416-3511 (Fonte 0)
 08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
 08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
 1236101082029000 Manut Ativ do Ensino Fundamental 997-1002 (Fonte 104)
 08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
 12365001082034000 Manut Centros Educação Infantil 1214-3431 (Fonte 104)
 PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
02	3	UND	Amplificador de Som multiuso USB/FM, 80W Caixa Multi-uso com mínimo de 4 Canais de entrada.	Canal 1: 1 Entrada Auxiliar CD/DVD/MP3-4/Keyboard com Controle de Volume Rádio FM, 1 Entrada SD e 1 Entrada USB com Comandos no Painel e Controle remoto Canal 2: 1 Entrada Microfone/Guitarra (P10 ¼) 1 Entrada Linha /Guitarra Ativa (P10 ¼) com Controle de Volume Canal 3: 1 Entrada Microfone/Guitarra (P10 ¼) 1 Entrada Linha /Guitarra Ativa (P10 ¼) com Controle de Volume Canal 4: 1 Entrada para Teclado Auxiliar Left (P10 ¼) 1 Entrada para Teclado Auxiliar Right (P10 ¼) com Controle de Volume 80 Wrms 1 Alto Falante de no mi mínimo de 10" 1 Tweeter Controle de Grave, Médio e Agudo Led Indicador de Clip Saida auxiliar de energia -AC Peso mínimo de : 15kg Dimensões mínima de : (altura x largura x profundidade) 645 x 536 x 270 mm.	399,00	1.197,00



Atos do Poder Executivo

03	6	UND	TV LED-32 polegadas, com resolução mínima HD - 1366 X 768 pixels, sistema de cor PAL-M/PAL-N/NTSC, no mínimo 1 entrada VGA (15 pinos), 1 entrada de áudio estéreo PC/Componente, 1 entrada para TV a Cabo, 1 entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico), 1 entrada USB 2.0, 2 entradas HDMI, 1 entrada de áudio e vídeo estéreo, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada RJ45. Garantia mínima de 01 ano.	917,00	5.502,00
				TOTAL	R\$6.699,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO FINAL DOS EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE N.048/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com os editais nº039/2011,031/2014 e 036/2014. Divulgam o resultado final da **AValiação PSICOLÓGICA**, e do **EXAME ADMISSÃO** referente 3º etapa do Concurso Público, e Comunica a classificada que compareça na Prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, junto ao Departamento de Recursos Humanos, dia **15/09/2014 às 08:00hrs** para assinatura do Termo de Posse.

Para abertura de conta junto ao Banco trazer cópias da cédula de identidade, CPF e Comprovante de residência.

Nome	CARGO	Resultado pericia Médica	Resultado Avaliação Psicológica
ALEXSANDRA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR EDUCACIONAL	APTA	APTA
GUILHERME DA COSTA	ADVOGADO	APTO	APTO
LEANDRO TEIXEIRA NETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	APTO	APTO
MAITE APARECIDA SILVERIO CAVALI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	APTA	APTA

Matinhos, 10 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

CONVITE

O Prefeito Municipal convida toda a população Matinhense para, juntamente com os Excelentíssimos Senhores Vereadores, participar da Audiência Pública sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para 2015, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2014 as 13:30 horas, no Auditório Pastor Vicente Matias Lourenço na Prefeitura Municipal de Matinhos.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Inst. Prev. Serv. Munic. de Matinhos
Unidade Gestora: 0002 - Inst. Prov. de Matinhos

Balanco Patrimonial
Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Página 1 de 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	33.527.467,06	32.323.964,34	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	33.526.712,96	32.323.964,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	33.526.712,96	32.323.964,34	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00	0,00	FORNecedores E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	754,11	0,00	DEMAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	754,11	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.820,47	5.588,47	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	28.168.566,76	28.168.566,76
IMOBILIZADO	10.820,47	5.588,47	PROVISÕES A LONGO PRAZO	28.168.566,76	28.168.566,76
BENS MÓVEIS	10.820,47	5.588,47	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	28.168.566,76	28.168.566,76
			TOTAL DO PASSIVO	28.168.566,76	28.168.566,76

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	5.369.720,77	4.161.006,05
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.369.720,77	4.161.006,05
- CONSOLIDAÇÃO	5.293.206,06	4.161.006,05
EXERCÍCIO	76.514,71	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	4.161.006,05	4.161.006,05
- INTRA-ÓRTO	60.447,73	0,00
EXERCÍCIO	60.447,73	0,00
- INTER-ÓRTO - MUNICÍPIO	16.068,98	0,00
EXERCÍCIO	16.068,98	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.208.714,72	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.369.720,77	4.161.006,05

TOTAL	33.538.287,53	32.329.572,81	TOTAL	33.538.287,53	32.329.572,81
ATIVO FINANCEIRO	33.526.712,96	32.323.964,34	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	11.574,58	5.588,47	PASSIVO PERMANENTE	28.168.566,76	28.168.566,76
SALDO PATRIMONIAL				5.369.720,77	4.161.006,05

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

Cleide do Carmo Nepomuceno Gaspar
Dir. Presidente do MATINHOS-PREV
Decreto n.º 125/2009

Dejar Alves de Camargo
CRC/PR - 05256870-3
DECRETO Nº 128/2014

Dejar Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 04668170-9



Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 008/2014
Processo nº 09914/2014**

Concedente - Município de Matinhos - Secretaria de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários e Pesca
Conveniente - Associação dos Coletores e Seleccionadores de Resíduos Sólidos de Matinhos CNPJ 06.880.610/0001-03.
Objeto - Auxílio Financeiro para aquisição de equipamentos, materiais de consumo, serviços de terceiros, conforme plano de aplicação aprovado.
Valor Total do Convênio - R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)
Dados Orçamentários
10-Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., Assuntos Fundiários Agric. e Pesca
10.2 Manutenção do Meio Ambiente
18122011120450000 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente
33.50.41.00 - Contribuições
Assinatura - 01/09/2014
Vigência - 30/09/2015
Prestação de Contas - Bimestrais e no final do Convênio.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal**

**Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2014 -
PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
A P R O V A R
A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 025/2014 - PMM, em que se apresenta como Detentora a empresa J.R. DA SILVEIRA - ELETRODOMÉSTICOS - ME, inscrita no CNPJ N.º 65.014.284/0001-10, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no valor de R\$19.521,60 (dezenove mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos) Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de setembro de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal**

**Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS
N.º 013/2011 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
A P R O V A R
A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 82.682.535/0001-54, conforme

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2011 - PMM, que prevê a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO JUNARA, prorrogando o prazo de execução e de vigência por 90 (noventa) dias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 25 de agosto de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal**

CANCELAMENTO DE ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2013 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2013 - PMM
PROCESSO Nº 158/2013
O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público o cancelamento do ITEM 64 (Acetato de dexametasona+Cloridr. Tiamina+Clor. Piridoxina+Cianocobalamina 1+2 ml ampola injetável) e item nº 109 (Complexo B ampola injetável), referente a Ata de Registro de Preços nº 151/2013 - PMM, firmada com a empresa MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 94.894.169/0001-86, cujo objeto é a aquisição de medicamentos orais e injetáveis para atender Secretaria Municipal de Saúde. O presente cancelamento se dá com fundamento na solicitação da empresa, com fulcro no art. 13 do Decreto Municipal nº 63/2004.

**Matinhos, 11 de setembro de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos**

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 007/2014
Processo nº 09913/2014**

Concedente - Município de Matinhos - Secretária de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários e Pesca
Conveniente - Associação Municipal dos Agentes Ambientais de Matinhos CNPJ 11.165.513/0001-79
Objeto - Auxílio Financeiro para aquisição de equipamentos, materiais de consumo, serviços de terceiros, conforme plano de aplicação aprovado.
Valor Total do Convênio - R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)
Dados Orçamentários
10-Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., Assuntos Fundiários Agric. e Pesca
10.2 Manutenção do Meio Ambiente
18122011120450000 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente
33.50.41.00 - Contribuições
Assinatura - 01/09/2014
Vigência - 30/09/2015
Prestação de Contas - Bimestrais e no final do Convênio.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014 - PMM
PROCESSO Nº 176/2014
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: H.A. ERBE & CIA LTDA - EPP
CNPJ N.º 76.518.323/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS E COBERTORES PARA MACAS E CAMAS HOSPITALARES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030200242091000 Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade 1980 - 3.3.90.30.00 Mat de Consumo - 3.3.90.30.20 Material de Cama, Mesa e Banho 3482 (Fonte 369)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	150	UND	Lençóis para maca hospitalar com 1,90 cm de comprimento, por 0,54 cm de largura e 0,08 cm de altura misto	16,57	2.485,50
02	150	UND	Lençóis para cama hospitalar com 1,86 cm de comprimento, por 0,86 de largura e 0,12 cm de altura em 100% de algodão.	15,40	2.310,00
03	100	UND	Cobertores tipo simples solteiro, composição 65% poliéster, 15% acrílico, 10% algodão, 5% viscoso, 5% polipropileno, com medidas mínimas de 1,53 x 2,30.	37,50	3.750,00
TOTAL:					R\$8.545,50

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2014.

Prefeito Municipal

Eduardo Antônio Dalmora



Atos do Poder Executivo

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2014 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2014 - PMM
PROCESSO Nº 154/2014 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CNPJ Nº: 75.095.679/0001-49
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 Secretaria Municipal de Administração
04.01 Gabinete do Secretário
04122010220120000 Manut Ativ Secret Munic Administração 165
33903900 Outros Serviços de Terceiros PJ
3.3.90.39.48.02 Serviço de Seleção e Treinamento 185 (Fonte 0)
VALOR: R\$299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município. Matinhos, 17 de julho de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2014 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014 - PMM
PROCESSO Nº 216/2014 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ANDRIELA DE SOUSA FOLMER - ME
CNPJ Nº 12.843.500/0002-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 Secretaria Municipal de Obras
11.01 Gabinete do Secretário
15.451.0452.2028 Manut Ativ Secretaria 1517 - 4.4.90.52.00 Equipos e Mat Permanente- 4.4.90.52.00 Máqs Utensílios Equipos Diversos 1522 (Fonte 0)
Reserva de Saldo nº 2423
VALOR: R\$2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E GINECOLOGIA, para Reequilíbrio Financeiro Econômico de 29,17% (vinte nove e dezessete por cento) e Prorrogação do Prazo por 12 (dozes) meses, com base no que autoriza o Parágrafo 4º do artigo 57 da Lei nº8. 666/93.

Matinhos, 31 de Julho de 2014.

Rosane J F Silva
Diretora do FASSEM

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE CALÇADAS, FORRO E REDE INTERNA DE ESGOTO SANITÁRIO DO HNSN, em favor da empresa ELIEL MATIAS LOURENÇO - ME, inscrita no CNPJ N.º 11.128.561/0001-97, no valor de R\$8.790,00 (oito mil, setecentos e noventa reais), com base no Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município. Matinhos, 09 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA, em favor da empresa ANDRIELA DE SOUSA FOLMER - ME, inscrita no CNPJ N.º 12.843.500/0002-55, no valor de R\$2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), com base no Art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município. Matinhos, 11 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

REFERENTE: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2009

A Diretora do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Matinhos-FASSEM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:
APROVAR
A celebração do 7º Termo Aditivo do contrato firmado com a empresa AMIL-ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL, CNPJ 29.309.127/0001-79, em 04/08/2009, conforme Pregão Presencial nº001/2009-FASSEM, que prevê a PRESTAÇÃO de SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 092/2014 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014 - PMM
PROCESSO Nº 214/2014 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ELIEL MATIAS LOURENÇO - ME
CNPJ Nº 11.128.561/0001-97
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE CALÇADAS, FORRO E REDE INTERNA DE ESGOTO SANITÁRIO DO HNSN
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
103020024209100 Ações Eixo Média e Alta Complexidade 2015
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
3.3.90.39.16 Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis 2018 (Fonte 369)
Reserva de Saldo nº 2416
VALOR: R\$8.790,00 (oito mil, setecentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2014 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2014 - PMM, que prevê a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e execução de concurso público, para Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme Proposta Técnico-Financeira nº 001/2014, em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, considerando a previsão de 4.000 (quatro mil) inscritos pagantes, o valor global do concurso é de R\$299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), com base no Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/



Prefeitura Municipal
Matinhos

Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!



+ Educação

+ Saúde



+ Obras



+ Segurança

+ Qualidade de Vida



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.280.000,00	9.280.000,00	36.699,58	0,40	1.509.950,30	16,27	7.770.049,70
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.100.000,00	1.100.000,00	-	-	120.000,00	10,91	980.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.180.000,00	8.180.000,00	36.699,58	0,45	1.389.950,30	16,99	6.790.049,70
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.269.135,00	3.269.135,00	-	-	-	-	3.269.135,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	113.495.309,89	113.495.309,89	11.715.772,24	10,32	66.148.307,12	58,28	47.347.002,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	113.495.309,89	113.495.309,89	11.715.772,24	10,32	66.148.307,12	58,28	47.347.002,77
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	113.495.309,89	113.495.309,89	11.715.772,24	10,32	66.148.307,12	58,28	47.347.002,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Eduardo Antonio Dolmoro
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Debeti Alves de Camargo
Secretária de Contas e Finanças
CRC-PR 0000010-9



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
	INICIAL (d)	ADICIONAIS (e)		No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	109.101.278,29	5.749.012,53	114.850.290,82	11.916.580,84	52.552.626,22	13.577.952,99	43.347.398,13	37,74	71.502.892,69
DESPESAS CORRENTES	79.373.004,19	2.634.795,36	82.007.799,55	10.960.571,20	46.363.262,97	12.030.972,51	40.506.676,01	49,39	41.501.123,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.879.137,74	-1.615.531,08	41.263.606,66	6.305.429,65	21.959.465,54	6.307.228,21	21.957.334,25	53,21	19.306.272,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	206.000,00	-	206.000,00	35.632,20	114.770,77	35.632,20	114.770,77	55,71	91.229,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.287.866,45	4.250.326,44	40.538.192,89	4.619.509,35	24.289.026,66	5.688.112,10	18.434.570,99	45,47	22.103.621,90
DESPESAS DE CAPITAL	24.627.639,10	3.114.217,17	27.741.856,27	956.009,64	6.189.363,25	1.546.980,48	2.840.722,12	10,24	24.901.134,15
INVESTIMENTOS	23.522.449,10	3.114.217,17	26.636.666,27	869.549,13	5.850.859,75	1.460.519,97	2.502.218,62	9,39	24.134.447,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.105.190,00	-	1.105.190,00	86.460,51	338.503,50	86.460,51	338.503,50	30,63	766.686,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.100.635,00	-	5.100.635,00	-	-	-	-	-	5.100.635,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.394.031,60	65.890,00	4.459.921,60	753.664,08	2.912.747,49	753.664,08	2.912.747,49	65,31	1.547.174,11
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	113.495.309,89	5.814.902,53	119.310.212,42	12.670.244,92	55.465.373,71	14.331.617,07	46.260.145,62	38,77	73.050.066,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(XI+XII)	113.495.309,89	5.814.902,53	119.310.212,42	12.670.244,92	55.465.373,71	14.331.617,07	46.260.145,62	38,77	73.050.066,80
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	19.888.161,50	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	113.495.309,89	5.814.902,53	119.310.212,42	12.670.244,92	55.465.373,71	14.331.617,07	66.148.307,12	55,44	73.050.066,80

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%	Até o Bimestre (c)	%	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.269.135,00	3.269.135,00	-	-	-	-	3.269.135,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.269.135,00	3.269.135,00	-	-	-	-	3.269.135,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.269.135,00	3.269.135,00	-	-	-	-	3.269.135,00
TOTAL	3.269.135,00	3.269.135,00	-	-	-	-	3.269.135,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-i)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	%	
DESPESAS CORRENTES	4.394.031,60	65.890,00	4.459.921,60	753.664,08	2.912.747,49	753.664,08	2.912.747,49	65,31	1.547.174,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.394.031,60	65.890,00	4.459.921,60	753.664,08	2.912.747,49	753.664,08	2.912.747,49	65,31	1.547.174,11
TOTAL	4.394.031,60	65.890,00	4.459.921,60	753.664,08	2.912.747,49	753.664,08	2.912.747,49	65,31	1.547.174,11

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Dejal Alves de Carmargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046881/O-3



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	109.101.278,29	114.850.290,82	11.916.580,84	52.552.626,22	13.577.952,99	43.347.398,13	100,00	37,74	71.502.892,69
Legislativa	3.666.690,00	3.666.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.666.690,00
Ação Legislativa	3.666.690,00	3.666.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.666.690,00
JUDICIARIA	1.667.420,00	1.258.850,00	108.388,27	484.063,91	111.277,57	451.994,69	1,04	35,91	806.855,31
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.667.420,00	1.258.850,00	108.388,27	484.063,91	111.277,57	451.994,69	1,04	35,91	806.855,31
Administração	8.649.532,78	8.022.821,70	896.806,50	4.562.983,20	969.456,62	3.749.458,31	8,65	46,73	4.273.363,39
Planejamento e Orçamento	394.049,03	394.049,03	59.458,71	163.143,03	30.168,21	128.807,53	0,30	32,69	265.241,50
Administração Geral	4.578.160,09	4.448.960,09	465.453,06	2.097.964,42	531.553,39	1.925.793,90	4,44	43,29	2.523.166,19
Administração Financeira	2.984.854,52	2.627.143,44	299.125,22	1.999.089,93	317.653,88	1.393.669,43	3,22	53,05	1.233.474,01
Controle Interno	190.939,14	186.939,14	45.315,51	153.601,82	45.015,14	152.003,45	0,35	81,31	34.935,69
Comunicação Social	501.530,00	365.730,00	27.454,00	149.184,00	45.066,00	149.184,00	0,34	40,79	216.546,00
Segurança Pública	3.552.520,00	3.810.431,86	629.417,39	2.331.981,56	569.546,45	2.074.201,57	4,79	54,43	1.736.230,29
Defesa Civil	3.552.520,00	3.810.431,86	629.417,39	2.331.981,56	569.546,45	2.074.201,57	4,79	54,43	1.736.230,29
Assistência Social	6.572.870,32	6.641.140,32	913.029,18	3.711.259,62	910.446,90	3.227.346,87	7,45	48,60	3.413.793,45
Assistência ao Idoso	51.530,90	51.530,90	1.929,94	29.304,84	4.474,33	25.894,13	0,06	50,25	25.636,77
Assistência ao Portador de Deficiência	5.160,30	5.160,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.160,30
Assistência à Criança e ao Adolescente	573.672,02	579.672,02	54,35	144.456,02	43.736,92	107.486,43	0,25	18,54	472.185,59
Assistência Comunitária	5.942.507,10	6.004.777,10	911.044,89	3.537.498,76	862.235,65	3.093.966,31	7,14	51,53	2.910.810,79
Previdência Social	7.977.135,00	7.977.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.977.135,00
Previdência do Regime Estatutário	7.977.135,00	7.977.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.977.135,00
Saúde	21.894.538,05	23.692.649,13	2.537.245,08	11.670.979,54	2.853.556,20	10.314.778,91	23,80	43,54	13.377.870,22
Atenção Básica	18.372.019,37	19.787.730,45	1.407.956,94	8.767.058,98	2.065.332,24	7.784.959,20	17,96	39,34	12.002.771,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.241.911,79	3.586.911,79	1.084.465,49	2.779.845,48	743.400,98	2.405.744,63	5,55	67,07	1.181.167,16
Vigilância Sanitária	255.006,89	292.406,89	44.822,65	124.075,08	44.822,98	124.075,08	0,29	42,43	168.331,81
Vigilância Epidemiológica	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090,00
Alimentação e Nutrição	7.060,00	7.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.060,00
Defesa Sanitária Animal	15.450,00	15.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.450,00

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Deivid Antonio de Camargo
Secretário de Gestão Financeira
CRC nº 040000-9



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		(a-b)
							(b/Total b)	(b/a)	
Educação	20.202.751,41	22.671.244,29	3.534.311,42	14.219.157,82	3.535.497,16	11.890.562,92	27,43	52,45	10.780.681,37
Alimentação e Nutrição	639.021,70	1.650.521,70	14.162,77	939.425,91	206.627,19	537.884,60	1,24	32,59	1.112.637,10
Ensino Fundamental	13.356.488,21	14.730.218,19	2.595.172,92	9.657.984,71	2.704.603,74	8.296.321,47	19,14	56,32	6.433.896,72
Ensino Superior	324.030,00	224.030,00	78.781,66	180.400,67	33.390,16	135.009,17	0,31	60,26	89.020,83
Educação Infantil	5.436.183,00	5.620.645,90	793.881,39	3.166.597,92	541.990,33	2.700.026,01	6,23	48,04	2.920.619,89
Educação de Jovens e Adultos	249.363,50	242.163,50	37.219,98	139.655,91	35.885,74	138.321,67	0,32	57,12	103.841,83
Educação Especial	197.665,00	203.665,00	15.092,70	135.092,70	13.000,00	83.000,00	0,19	40,75	120.665,00
Cultura	206.000,00	206.000,00	-1.132,05	48.789,99	11.503,58	37.024,73	0,09	17,97	168.975,27
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	206.000,00	206.000,00	-1.132,05	48.789,99	11.503,58	37.024,73	0,09	17,97	168.975,27
Urbanismo	21.832.712,36	21.884.691,77	1.466.218,88	6.673.095,25	2.545.477,92	6.141.998,79	14,17	28,07	15.742.692,98
Infra-Estrutura Urbana	21.832.712,36	21.884.691,77	1.466.218,88	6.673.095,25	2.545.477,92	6.141.998,79	14,17	28,07	15.742.692,98
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	5.077.707,86	6.788.907,86	1.482.844,14	4.700.349,96	1.328.548,06	3.521.947,06	8,12	51,88	3.266.960,80
Administração Geral	2.901.444,36	3.453.444,36	734.474,97	2.592.334,51	799.764,87	2.006.881,81	4,63	58,11	1.446.562,55
Preservação e Conservação Ambiental	2.176.263,50	3.335.463,50	748.369,17	2.108.015,45	528.783,19	1.515.065,25	3,50	45,42	1.820.398,25
Agricultura	8.350,00	8.350,00	0,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	0,00	17,84	6.860,00
Extensão Rural	8.350,00	8.350,00	0,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	0,00	17,84	6.860,00
Comércio e Serviços	1.468.169,78	2.345.669,78	108.240,23	492.526,81	125.052,63	465.684,20	1,07	19,85	1.879.985,58
Administração Geral	1.206.519,78	2.084.019,78	107.240,23	482.716,92	125.052,63	456.874,31	1,05	21,92	1.627.145,47
Promoção Comercial	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
Turismo	56.650,00	56.650,00	1.000,00	9.809,89	0,00	8.809,89	0,02	15,55	47.840,11
Desporto e Lazer	3.968.000,73	3.528.000,73	22.666,73	2.964.643,23	422.924,93	804.974,85	1,86	22,82	2.723.025,88
Desporto Comunitário	3.968.000,73	3.528.000,73	22.666,73	2.964.643,23	422.924,93	804.974,85	1,86	22,82	2.723.025,88
Encargos Especiais	1.856.880,00	1.847.708,38	218.545,07	691.305,33	193.174,97	665.935,23	1,54	36,04	1.181.773,15
Serviço da Dívida Interna	1.110.340,00	1.110.340,00	122.092,71	453.274,27	122.092,71	453.274,27	1,05	40,82	657.065,73
Outros Encargos Especiais	746.540,00	737.368,38	96.452,36	238.031,06	71.082,26	212.660,96	0,49	28,84	524.707,42

Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Deyler de Melo de Camargo
Secretário de Planejamento
e Gestão Municipal



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.394.031,60	4.459.921,60	753.664,08	2.912.747,49	753.664,08	2.912.747,49	6,30	65,31	1.547.174,11
TOTAL (III)=(I+II)	113.495.309,89	119.310.212,42	12.670.244,92	55.465.373,71	14.331.617,07	46.260.145,62	100,00	38,77	73.050.066,80

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.394.031,60	4.459.921,60	753.664,08	2.912.747,49	753.664,08	2.912.747,49	5,92	65,31	1.547.174,11
Legislativa	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Ação Legislativa	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
JUDICIARIA	12.360,00	15.930,00	4.436,36	15.929,52	4.436,36	15.929,52	0,03	100,00	0,48
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	12.360,00	15.930,00	4.436,36	15.929,52	4.436,36	15.929,52	0,03	100,00	0,48
Administração	374.332,75	378.332,75	44.990,20	185.177,14	44.990,20	185.177,14	0,40	48,95	193.155,61
Planejamento e Orçamento	13.729,90	13.729,90	728,20	4.814,85	728,20	4.814,85	0,01	35,07	8.915,05
Administração Geral	251.175,21	251.175,21	27.940,34	114.906,95	27.940,34	114.906,95	0,25	45,75	136.268,26
Administração Financeira	101.189,70	101.189,70	14.970,19	56.202,04	14.970,19	56.202,04	0,12	55,54	44.987,66
Controle Interno	8.237,94	12.237,94	1.351,47	9.253,30	1.351,47	9.253,30	0,02	75,61	2.984,64
Segurança Pública	300.000,00	300.000,00	59.320,54	237.719,82	59.320,54	237.719,82	0,51	79,24	62.280,18
Defesa Civil	300.000,00	300.000,00	59.320,54	237.719,82	59.320,54	237.719,82	0,51	79,24	62.280,18
Assistência Social	186.088,80	203.088,80	45.593,07	181.484,83	45.593,07	181.484,83	0,39	89,36	21.603,97
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090,00
Assistência Comunitária	182.998,80	199.998,80	45.593,07	181.484,83	45.593,07	181.484,83	0,39	90,74	18.513,97
Saúde	1.487.993,51	1.372.993,51	140.997,26	540.246,81	140.997,26	540.246,81	1,17	39,35	832.746,70
Atenção Básica	852.239,40	731.039,40	46.497,46	202.453,48	46.497,46	202.453,48	0,44	27,69	528.585,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	620.781,00	620.781,00	86.764,02	316.648,95	86.764,02	316.648,95	0,68	51,01	304.132,05
Vigilância Sanitária	14.973,11	21.173,11	7.735,78	21.144,38	7.735,78	21.144,38	0,05	99,86	28,73
Educação	1.540.000,00	1.696.320,00	410.795,72	1.570.500,31	410.795,72	1.570.500,31	3,39	92,58	125.819,69
Ensino Fundamental	1.130.000,00	1.231.620,00	322.238,70	1.110.863,75	322.238,70	1.110.863,75	2,40	90,20	120.756,25
Educação Infantil	400.000,00	447.500,00	80.611,10	442.468,76	80.611,10	442.468,76	0,96	98,88	5.031,24
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	17.200,00	7.945,92	17.167,80	7.945,92	17.167,80	0,04	99,81	32,20
Cultura	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Urbanismo	188.799,00	188.799,00	28.481,15	108.660,25	28.481,15	108.660,25	0,23	57,55	80.138,75
Infra-Estrutura Urbana	188.799,00	188.799,00	28.481,15	108.660,25	28.481,15	108.660,25	0,23	57,55	80.138,75

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Dalmir Alves do Carmo
Secretário de Planejamento
e Gestão Municipal



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/Total b)	% (b/a)	
Gestão Ambiental	53.546,61	53.546,61	13.528,18	51.540,90	13.528,18	51.540,90	0,11	96,25	2.005,71
Administração Geral	53.546,61	53.546,61	13.528,18	51.540,90	13.528,18	51.540,90	0,11	96,25	2.005,71
Comércio e Serviços	51.000,00	51.000,00	5.521,60	21.487,91	5.521,60	21.487,91	0,05	42,13	29.512,09
Administração Geral	51.000,00	51.000,00	5.521,60	21.487,91	5.521,60	21.487,91	0,05	42,13	29.512,09
Desporto e Lazer	9.610,93	9.610,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.610,93
Desporto Comunitário	9.610,93	9.610,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.610,93
TOTAL	4.394.031,60	4.459.921,60	753.664,08	2.912.747,49	753.664,08	2.912.747,49	5,92	65,31	1.547.174,11

Eduardo Antonio Dalmaro
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Debalir Alves de Camargo
Secretário de Administração
CRC-PR 046560/O-9

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2013 a Agosto/2014

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2014
	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014			
	Março/2014	Abril/2014	Maió/2014	Junho/2014	Julho/2014	Agosto/2014			
RECEITAS CORRENTES (I)	5.347.810,58	4.984.578,35	5.287.648,86	6.110.803,33	8.377.346,34	19.646.931,25	89.197.434,11	96.864.868,89	
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.951.772,89	6.877.129,15	6.826.229,56	5.897.174,07	6.304.624,74	13.237.902,24	29.181.578,20	31.107.120,60	
IPTU	1.238.999,75	1.239.903,35	1.090.755,68	997.859,92	2.903.799,97	1.257.258,13	18.695.400,37	21.820.000,00	
ISS	1.556.669,38	1.496.825,37	1.431.896,82	1.373.703,17	1.356.004,42	1.257.258,13	29.181.578,20	31.107.120,60	
ITBI	878.877,79	757.572,98	703.763,28	668.268,84	723.598,41	650.921,22	18.695.400,37	21.820.000,00	
IRRF	266.338,90	260.560,26	218.882,33	164.810,48	225.437,14	190.966,02	1.933.693,99	2.896.000,00	
Outras Receitas Tributárias	234.566,22	265.953,60	370.147,29	421.651,90	273.108,80	301.340,14	2.455.620,13	4.146.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	61.769,10	60.124,33	64.216,02	63.333,29	70.734,26	59.344,28	511.416,44	1.015.950,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.238.999,75	1.239.903,35	1.090.755,68	997.859,92	173.031,61	328.826,55	5.585.447,27	1.229.170,60	
RECEITA DE SERVIÇOS	115.117,37	152.614,20	74.887,90	55.638,66	63.125,81	54.686,47	5.977.528,56	9.321.500,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	409.099,62	360.212,54	428.293,94	401.970,01	517.165,94	643.221,39	5.062.021,86	5.429.500,00	
Cota-Parte do FPM	501.115,71	561.715,67	535.054,86	559.505,29	474.606,30	585.567,29	40.395.711,27	37.192.795,10	
Cota-Parte do ICMS	413.215,27	480.766,94	500.293,81	473.999,56	440.262,95	462.270,75	12.722.443,11	16.088.600,00	
Cota-Parte do IPVA	2.968.283,77	2.533.603,07	2.991.697,00	4.206.008,69	3.767.924,25	4.311.031,33	2.463.223,50	3.200.000,00	

Eduardo Antonio Dalmaro
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Debalir Alves de Camargo
Secretário de Administração
CRC-PR 046560/O-9



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2013 a Agosto/2014

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2014
	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014		
	Março/2014	Abril/2014	Maió/2014	Junho/2014	Julho/2014	Agosto/2014		
Cota-Parte do ITR	185.667,65	163.501,16	156.429,81	123.748,75	160.491,06	86.225,03	1.466.905,53	1.600.000,00
	-	-	-	-	104,90	195,53		
Transferências da LC 87/1996	83,28	83,81	84,33	-	-	-	551,85	4.120,00
	-	-	-	-	2.896,31	2.896,31		
Transferências da LC 61/1989	-	2.896,31	2.896,31	2.896,31	2.896,31	2.896,31	20.274,17	35.000,00
	-	-	-	-	5.643,00	4.877,00		
Transferências do FUNDEB	4.765,40	5.196,33	5.651,87	5.383,07	5.530,13	5.700,40	42.747,20	58.000,00
	-	-	-	-	945.223,24	1.058.590,13		
Outras Transferências Correntes	852.394,06	909.225,03	966.378,73	854.800,24	847.444,65	837.283,09	7.271.339,17	10.600.000,00
	2.968.283,77	2.533.603,07	2.991.697,00	4.206.008,69	370.092,09	442.824,61		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	396.176,44	765.627,63	353.678,13	497.793,16	366.638,29	515.803,86	16.408.226,74	5.607.075,10
	363.380,20	472.049,95	435.642,12	504.488,80	808.640,46	744.311,80		
DEDUÇÕES (II)	1.381.567,18	597.593,20	495.626,35	343.925,23	540.780,67	612.571,68	7.300.577,64	9.945.619,49
	-	-	-	-	490.521,67	562.502,46		
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	348.155,76	382.300,40	475.905,63	370.368,12	338.685,38	375.368,15	3.343.807,57	4.197.144,00
	-	-	-	-	490.521,67	562.502,46		
	348.155,76	382.300,40	475.905,63	370.368,12	338.685,38	375.368,15	3.343.807,57	4.197.144,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	5.347.810,58	4.984.578,35	5.287.648,86	6.585.384,99	7.886.824,67	19.084.428,79		
	6.603.617,13	6.494.828,75	6.350.323,93	5.740.435,21	5.558.488,69	5.929.256,59	85.853.626,54	92.667.724,89

Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Denise R. de Castro
Secretária de Planejamento
CRC-PR 045523/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREV - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	-	-	-	-	-

Eduardo Antonio Delmoro
 Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
 CRC/PR 047434/O-2

Djalmair Alves de Camargo
 Diretor Geral de Planejamento
 CRC/PR 04644/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
PREVIDENCIA	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-	-	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			-	-	-
Plano Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			-	-	-
Recursos para Formação de Reserva			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-
Plano Previdenciário			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
DO RPPS	jul/14	2014		2013	

Eduardo Antonio Delmoro
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Delegado Ivo Mendes Junior
Secretaria de Gestão e Planejamento
Matinhos-PR



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
REDUÇÃO DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)=(XII)	-	-	-	-	-

Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 30/Jun/2014 (b)	Em 31/Ago/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-201.872,08	-201.872,08
DEDUÇÕES(II)	-	17.867.743,21	13.551.365,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	18.841.916,66	15.263.165,44
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.051.804,76	974.173,45	1.711.800,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-18.069.615,29	-13.753.237,44
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-	-18.069.615,29	-13.753.237,44

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	4.316.377,85	-13.753.237,44

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	400.000,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Em 30/Jun/2014	Em 31/Ago/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

Eduardo Antonio Delmoro
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Júnior
CRC/PR 047434/O-2

Delegado Fiscal do Município
de Matinhos - Paraná



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	95.022.542,19	11.155.636,29	62.602.365,53	55.557.223,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.107.120,60	2.613.262,55	24.614.059,50	22.269.880,58
IPTU	21.820.000,00	1.374.519,63	18.695.400,37	-
ISS	2.896.000,00	416.403,16	1.933.693,99	-
ITBI	4.146.000,00	574.448,94	2.455.620,13	-
IRRF	1.015.950,00	130.078,54	511.416,44	-
Outras Receitas Tributárias	1.229.170,60	117.812,28	1.017.928,57	22.269.880,58
Receita de Contribuição	12.590.635,00	1.060.173,59	4.377.952,45	3.268.124,16
Receita Previdenciária	7.740.635,00	-	-	-
Outras Contribuições	4.850.000,00	1.060.173,59	4.377.952,45	3.268.124,16
Receita Patrimonial Líquida	2.954.016,00	2.929,50	16.375,92	1.546.049,33
Receita Patrimonial	3.868.333,70	335.038,49	1.062.214,15	1.546.049,33
(-)Aplicações Financeiras	914.317,70	332.108,99	1.045.838,23	-
Transferências Correntes	32.995.651,10	5.423.384,60	24.352.311,17	20.461.921,61
FPM	12.870.880,00	2.157.220,13	10.177.954,69	-
ICMS	2.560.000,00	488.003,15	1.969.999,70	-
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	17.564.771,10	2.778.161,32	12.204.356,78	20.461.921,61
Demais Receitas Correntes	15.375.119,49	2.055.886,05	9.241.666,49	7.311.247,81
Divida Ativa	3.322.298,49	513.108,51	2.831.368,25	-
Diversas Receitas Correntes	12.052.821,00	1.542.777,54	6.410.298,24	7.311.247,81
RECEITAS DE CAPITAL(II)	17.558.450,00	228.026,96	2.500.103,36	-
Operações de Crédito(III)	8.278.450,00	191.327,38	990.153,06	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-	-
Transferências de Capital	9.280.000,00	36.699,58	1.509.950,30	-
Convênios	8.180.000,00	36.699,58	1.389.950,30	-
Outras Transferências de Capital	1.100.000,00	-	120.000,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	9.280.000,00	36.699,58	1.509.950,30	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	104.302.542,19	11.192.335,87	64.112.315,83	55.557.223,49

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS CORRENTES(VIII)	86.467.721,15	12.784.636,59	43.419.423,50	40.762.679,33

Eduardo Antonio Delmora
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 0474340-2

Daniel Ribeiro de Camargo
Secretário de Administração



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
Pessoal e Encargos Sociais	45.723.528,26	7.060.892,29	24.870.081,74	22.394.403,54
Juros e Encargos da Dívida(IX)	206.000,00	35.632,20	114.770,77	113.478,66
Outras Despesas Correntes	40.538.192,89	5.688.112,10	18.434.570,99	18.254.797,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	86.261.721,15	12.749.004,39	43.304.652,73	40.649.200,67
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	27.741.856,27	1.546.980,48	2.840.722,12	1.569.261,47
Investimentos	26.636.666,27	1.460.519,97	2.502.218,62	1.279.610,21
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	1.105.190,00	86.460,51	338.503,50	289.651,26
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	26.636.666,27	1.460.519,97	2.502.218,62	1.279.610,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	5.100.635,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	117.999.022,42	14.209.524,36	45.806.871,35	41.928.810,88
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-13.696.480,23	-3.017.188,49	18.305.444,48	13.628.412,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O				-12.390.968,23
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Daniel Augusto de Castro
Secretário de Administração



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VII (LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO											
PODER EXECUTIVO	-	9.791,15	9.411,15	-	380,00	520,00	7.490,00	1.855,00	1.855,00	885,00	5.270,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	3.095,40	3.095,40	-	-	-	33.048,23	10.847,50	10.847,50	21.266,64	934,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	15.084,38	14.781,38	-	303,00	-	15.427,43	13.049,87	13.049,87	874,84	1.502,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	1.826,97	1.334,77	-	492,20	4.619,93	190.369,52	46.452,21	46.452,21	-	148.537,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	-	-	-	-	-	2.324,18	2.274,18	2.274,18	-	50,00
SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	413,33	21.182,50	20.943,16	-	652,67	-	56.371,53	17.648,80	17.648,80	13.177,43	25.545,30
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	50.257,64	554.383,44	540.261,25	-	64.379,83	301.520,11	988.501,55	651.107,79	620.072,19	375.726,04	294.223,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	1.066,32	-	-	-	1.066,32	5.958,73	-	-	-	-	5.958,73
SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO	-	3.475,89	3.475,89	-	-	-	113.174,46	88.057,73	88.057,73	24.625,97	490,76
MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES	-	65.728,61	65.728,61	-	-	148.992,55	778.909,60	806.251,91	806.251,91	49.441,63	72.208,61
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO	144,21	96.716,13	96.620,58	-	239,76	25.042,76	1.346.242,08	907.193,56	477.721,74	81.763,25	811.799,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	817,60	205.965,29	198.361,08	-	8.421,81	39.738,17	837.596,74	240.995,01	227.641,72	1.112,00	648.581,19
SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	-	20.260,43	15.582,02	-	4.678,41	1.194,24	291.352,46	222.503,55	222.503,55	41.696,71	28.346,44
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	-	1.562,41	1.562,41	-	-	-	385,00	385,00	385,00	-	-
SUBTOTAL	52.699,10	999.072,60	971.157,70	-	80.614,00	527.586,49	4.661.192,78	3.008.622,11	2.534.761,40	610.569,51	2.043.448,36
LEGISLATIVO											
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	52.699,10	999.072,60	971.157,70	-	80.614,00	527.586,49	4.661.192,78	3.008.622,11	2.534.761,40	610.569,51	2.043.448,36
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	33,06	33,06	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	-	210,97	210,97	210,97	-	-
SUBTOTAL	-	33,06	33,06	-	-	-	210,97	210,97	210,97	-	-
LEGISLATIVO											
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Denise Aparecida Castro
Secretária de Administração



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
TOTAL(II)	-	33,06	33,06	-	-	-	210,97	210,97	210,97	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	52.699,10	999.105,66	971.190,76	-	80.614,00	527.586,49	4.661.403,75	3.008.833,08	2.534.972,37	610.569,51	2.043.448,36


Eduardo Antonio Delmore
Prefeito Municipal
 
Ivo Mendes Junior
CRCP/PI 0474340-2
 
Daniel Alves de Castro
CRCP/PI 0474340-2

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	38.117.353,49	38.117.353,49	3.447.063,70	28.311.120,41	74,27
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.028.750,00	30.028.750,00	2.320.587,25	23.366.269,15	77,81
1.1.1-IPTU	23.225.000,00	23.225.000,00	1.377.095,56	21.085.991,25	90,79
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	202.060,00	202.060,00	31.672,64	83.012,35	41,08
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	2.800.000,00	2.800.000,00	445.904,62	2.542.750,59	90,81
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.528.690,00	5.528.690,00	469.946,47	2.048.210,90	37,05
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	1.727.000,00	1.727.000,00	4.032,04	2.393.695,94	138,60
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.150.000,00	4.150.000,00	575.549,50	2.461.281,49	59,31
1.2.1-ITBI	4.201.000,00	4.201.000,00	574.448,94	2.455.620,13	58,45
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	1.100,56	5.661,36	188,71
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	-	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	55.000,00	55.000,00	-	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.922.653,49	2.922.653,49	420.848,41	1.972.153,33	67,48
1.3.1-ISS	2.901.000,00	2.901.000,00	416.403,16	1.933.693,99	66,66
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	21.600,00	21.600,00	2.603,57	30.544,98	141,41
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	5.453,49	5.453,49	894,32	3.793,50	69,56
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.600,00	1.600,00	947,36	4.120,86	257,55
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	7.000,00	7.000,00	-	-	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.015.950,00	1.015.950,00	130.078,54	511.416,44	50,34
1.4.1-IRRF	1.015.950,00	1.015.950,00	130.078,54	511.416,44	50,34
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-


Eduardo Antonio Delmore
Prefeito Municipal
 
Ivo Mendes Junior
CRCP/PI 0474340-2
 
Daniel Alves de Castro
CRCP/PI 0474340-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.985.720,00	20.985.720,00	3.570.268,24	16.716.145,36	79,65
2.1-Cota-Parte FPM	16.088.600,00	16.088.600,00	2.696.525,10	12.722.443,11	79,08
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.088.600,00	16.088.600,00	2.696.525,10	12.722.443,11	79,08
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	610.003,90	2.463.223,50	76,98
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	35.000,00	35.000,00	5.792,62	20.274,17	57,93
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	58.000,00	58.000,00	11.230,53	42.747,20	73,70
2.5-Cota-Parte ITR	4.120,00	4.120,00	-	551,85	13,39
2.6-Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	246.716,09	1.466.905,53	91,68
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	59.103.073,49	59.103.073,49	7.017.331,94	45.027.265,77	76,18

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	709,40	3.740,41	374,04
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.167.224,20	1.167.224,20	248.094,81	1.071.147,00	91,77
5.1 - Transferências do Salário-Educação	900.000,00	900.000,00	180.939,13	762.493,60	84,72
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	-
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	-
5.5 - Outras Transferências do FNDE	231.044,20	231.044,20	62.782,66	297.039,74	128,56
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	36.180,00	36.180,00	4.373,02	11.613,66	32,10
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	347.333,00	347.333,00	143.989,78	347.163,24	99,95
6.1 - Transferências de Convênios	340.000,00	340.000,00	142.764,00	340.428,00	100,13
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	7.333,00	7.333,00	1.225,78	6.735,24	91,85
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.515.557,20	1.515.557,20	392.793,99	1.422.050,65	93,83

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.197.144,00	4.197.144,00	714.053,53	3.343.807,57	79,67
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	3.217.720,00	3.217.720,00	539.304,97	2.544.488,42	79,08
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	122.000,75	493.223,80	77,07
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	1.158,52	4.054,82	57,93
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	11.600,00	11.600,00	2.246,02	8.548,84	73,70
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5))	824,00	824,00	-	110,35	13,39
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	320.000,00	320.000,00	49.343,27	293.381,34	91,68
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.630.000,00	10.630.000,00	1.688.111,38	7.291.999,29	68,60
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.600.000,00	10.600.000,00	1.684.727,74	7.271.339,17	68,60
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	3.383,64	20.660,12	68,87

Eduardo Antonio Delmoro
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Daniel Alves de Camargo
Secretário de Planejamento
e Gestão Municipal



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10) ¹	6.402.856,00	6.402.856,00	970.674,21	3.927.531,60	61,34
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.807.064,00	5.128.139,00	1.139.704,89	4.243.111,51	82,74
13.1-Com Educação Infantil	354.500,00	462.205,00	82.777,81	310.959,63	67,28
13.2-Com Ensino Fundamental	4.452.564,00	4.665.934,00	1.056.927,08	3.932.151,88	84,27
14-OUTRAS DESPESAS	2.533.000,00	2.363.995,00	2.296,14	1.372.562,42	58,06
14.1-Com Educação Infantil	1.166.500,00	1.121.795,00	2.296,14	794.095,80	70,79
14.2-Com Ensino Fundamental	1.366.500,00	1.242.200,00	-	578.466,62	46,57
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	7.340.064,00	7.492.134,00	1.142.001,03	5.615.673,93	74,95

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.615.673,93
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ¹ (13-(16.1+17.1))/(11)x100)%	58,19
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(11)x100)%	18,82
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	22,99

Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Deisele Alves de Camargo
Secretaria de Gestão e Planejamento
CNPJ 04.000.000-00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1.00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

-214,69

21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014²

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	14.775.768,37	14.775.768,37	1.754.332,99	11.256.816,44	76,18

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.739.343,00	5.042.745,02	513.979,64	2.774.468,96	55,02
23.1-Creche	4.739.343,00	5.042.745,02	513.979,64	2.774.468,96	55,02
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.521.000,00	1.584.000,00	85.073,95	1.105.055,43	69,76
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.218.343,00	3.458.745,02	428.905,69	1.669.413,53	48,27
23.2-Pré-Escola	-	-	-	-	-
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-
24-ENSINO FUNDAMENTAL	15.197.486,21	15.181.036,21	3.052.075,09	9.471.437,18	62,39
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.819.064,00	5.908.134,00	1.056.927,08	4.510.618,50	76,35
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.378.422,21	9.272.902,21	1.995.148,01	4.960.818,68	53,50
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26-ENSINO SUPERIOR	324.030,00	224.030,00	6.739,95	6.739,95	3,01
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28-OUTRAS	515,00	515,00	-	-	-
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	20.261.374,21	20.448.326,23	3.572.794,68	12.252.646,09	59,92

30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.927.531,60
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	20.660,12
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.948.191,72
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	8.297.714,42
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)x100)%	18,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	659.826,00	881.076,00	126.329,47	386.741,36	43,89
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	850.551,20	1.754.325,55	175.648,29	648.536,33	36,97
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.510.377,20	2.635.401,55	301.977,76	1.035.277,69	39,28
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	21.771.751,41	23.083.727,78	3.874.772,44	13.287.923,78	57,56
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2014 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-	-	-	-

Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Daniel Augusto de Castro
CRC-PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

VALOR

47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	-
48-(+)-INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.271.339,17
49-(-)-PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.507.156,27
49.1-Orçamentário do Exercício	5.506.941,58
49.2-Restos a Pagar	214,69
50-(+)-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.660,12
51-(-)=SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.784.843,02

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 0474340-2

Deiane Alves de Camargo
Secretaria de Educação
CRC-PR 248806-9

Λ

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	SALDO NÃO REALIZADO	
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	8.278.450,00	990.153,06	7.288.296,94	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)	(g)=(d)-(e+f)
DESPESAS DE CAPITAL	27.741.856,27	2.840.722,12		24.901.134,15
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	27.741.856,27	2.840.722,12		24.901.134,15
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-19.463.406,27		-1.850.569,06	-17.612.837,21

Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 0474340-2

Deiane Alves de Camargo
Secretaria de Educação
CRC-PR 248806-9



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto/2014

LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-
TOTAL	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
			-

Eduardo Antonio Dalmore
 Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
 CRC/PR 047434/O-2

Denise Aparecida de Castro
 Chefe de Gabinete



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	38.117.353,49	38.117.353,49	28.311.120,41	74,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.820.000,00	21.820.000,00	18.695.400,37	85,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.146.000,00	4.146.000,00	2.455.620,13	59,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.896.000,00	2.896.000,00	1.933.693,99	66,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.015.950,00	1.015.950,00	511.416,44	50,33
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	204.660,00	204.660,00	116.770,07	57,05
Dívida Ativa dos Impostos	2.794.453,49	2.794.453,49	2.545.887,65	91,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.240.290,00	5.240.290,00	2.052.331,76	39,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.985.720,00	20.985.720,00	16.716.145,36	79,65
Cota-Parte FPM	16.088.600,00	16.088.600,00	12.722.443,11	79,07
Cota-Parte ITR	4.120,00	4.120,00	551,85	13,39
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.466.905,53	91,68
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	2.463.223,50	76,97
Cota-Parte IPI-Exportação	58.000,00	58.000,00	42.747,20	73,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	20.274,17	57,92
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	20.274,17	57,92
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	59.103.073,49	59.103.073,49	45.027.265,77	76,18

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	13.177.442,00	13.177.442,00	8.840.336,11	67,08
Provenientes da União	2.527.590,00	2.527.590,00	1.537.696,94	60,83
Provenientes dos Estados	49.852,00	49.852,00	31.300,00	62,78
Provenientes de Outros Municípios	10.600.000,00	10.600.000,00	7.271.339,17	68,59
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	-	-	145.713,75	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.580.990,75	14.580.990,75	10.698.686,66	73,37
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	27.758.432,75	27.758.432,75	19.684.736,52	70,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	20.284.687,38	21.496.163,53	11.826.590,95	55,01	10.502.564,69	48,85
Pessoal e Encargos Sociais	11.152.186,72	10.499.686,72	5.584.200,11	53,18	5.583.982,17	53,18
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.132.500,66	10.996.476,81	6.242.390,84	56,76	4.918.582,52	44,72
DESPESAS DE CAPITAL	3.102.844,18	3.430.844,18	380.511,55	11,09	143.337,18	4,17
Investimentos	3.102.844,18	3.430.844,18	380.511,55	11,09	143.337,18	4,17
Transferências Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	23.387.531,56	24.927.007,71	12.207.102,50	48,97	10.645.901,87	42,70

Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Delegado do Controle
Geral do Município



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RRFO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.710.971,00	6.414.571,00	2.103.772,40	17,23	1.432.717,93	13,45
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.417.880,00	6.237.180,00	2.053.499,43	16,82	1.407.290,09	13,21
Recursos de Operações de Crédito	30.900,00	16.200,00	-	-	-	-
Outros Recursos	262.191,00	161.191,00	50.272,97	0,41	25.427,84	0,23
DESPESAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	127.711,08	1,04	127.711,08	1,19
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.710.971,00	6.414.571,00	2.231.483,48	18,28	1.560.429,01	14,65
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	17.676.560,56	18.512.436,71	9.975.619,02	81,71	9.085.472,86	85,34
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						20,18
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]6						2.331.382,99
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Total	-	-	-	-	-	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	1.112,00	-	1.112,00			
Total (VIII)	1.112,00	-	1.112,00			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)			
Total (IX)	-	-	-			

Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Deivid Antonio de Camargo
Secretário Municipal de Saúde



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (I)	% (I/ Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	19.224.258,77	20.359.258,77	8.949.512,46	73,31	7.762.412,68	72,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.862.692,79	4.207.692,79	3.096.494,43	25,37	2.722.393,58	25,57
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	269.980,00	313.580,00	145.219,46	1,19	145.219,46	1,36
Vigilância Epidemiológica	3.090,00	3.090,00	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	7.060,00	7.060,00	-	-	-	-
Outras Subfunções	20.450,00	36.326,15	15.876,15	0,13	15.876,15	0,15
TOTAL	23.387.531,56	24.927.007,71	12.207.102,50	100,00	10.645.901,87	100,00

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula $(VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100)$.

Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Deizer Adriano de Castro
Secretário de Saúde



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita	-	113.495.309,89		
Previsão Atualizada da Receita	-	113.495.309,89		
Receitas Realizadas	11.715.772,24	66.148.307,12		
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial	-	113.495.309,89		
Créditos Adicionais	-	5.814.902,53		
Dotação Atualizada	-	119.310.212,42		
Despesas Empenhadas	12.670.244,92	55.465.373,71		
Despesas Liquidadas	14.331.617,07	46.260.145,62		
Superávit Orçamentário		19.888.161,50		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas	12.670.244,92	55.465.373,71		
Despesas Liquidadas	14.331.617,07	46.260.145,62		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida		85.853.626,54		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	400.000,00	-13.677.916,73	-3419,48	
Resultado Primário	-12.390.968,23	18.305.444,48	-147,73	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
<i>Poder Executivo</i>	1.051.804,76	0,00	971.190,76	80.614,00
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
<i>Poder Executivo</i>	5.188.990,24	610.569,51	2.534.972,37	2.043.448,36
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.240.795,00	610.569,51	3.506.163,13	2.124.062,36


 Eduardo Antonio Dalmore
 Prefeito Municipal


 Ivo Mendes Júnior
 CRC/PR 047434/O-2


 Daniel Alves do Carmo
 Diretor de Controle Interno
 CRC-PR 045115/O-1



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre		Até o bimestre
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE	8.297.714,42	25%	18,43
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	4.243.111,51	60%	58,19

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	990.153,06	7.288.296,94
Despesa de Capital Líquida	2.840.722,12	24.901.134,15

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	2.138.444,59	2.739.955,38	3.006.707,30	3.011.232,47
Despesas Previdenciárias (V)	571.127,91	1.943.872,70	5.481.901,14	9.657.883,47
Resultado Previdenciário (IV-V)	1.567.316,68	796.082,68	-2.475.193,84	-6.646.651,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.085.472,86	15%	20,18

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Deivid Antonio de Castro
Secretário Municipal de Administração



Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 085/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. MICHEL ROBINSON PEIXOTO, portador do RG nº 7.185.033-1 e CPF nº 048.808.639-63, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, pertencente à Pasta ADMINISTRAÇÃO, com simbologia CCL-2 da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Matinhos, 03 de setembro de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Vereador Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Matinhos, juntamente com o Poder Executivo Municipal, vêm através do presente, convidar a toda população para Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de setembro de 2014, no Plenário da Câmara Municipal, às 15h30, para demonstração e avaliação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao 2º quadrimestre do exercício de 2014.

Matinhos, 11 de setembro de 2014.

EDIVAL MARTINS JUNIOR

Vereador - Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência
Da Câmara Municipal de Matinhos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Matinhos, juntamente com o Poder Executivo Municipal, vêm através do presente, convidar a toda população para Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de setembro de 2014, no Plenário da Câmara Municipal, às 13h30, para em cumprimento ao § 4º do Art. 9º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2014.

Matinhos, 11 de setembro de 2014.

CLAUDIO AMARANTE

Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Da Câmara Municipal de Matinhos

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Srª. Kathia Marcela Ricardo, portadora do RG nº 10.031.703-3 e CPF nº 059.740.989-78, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta ADMINISTRAÇÃO, com simbologia CCL-2 da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Matinhos, 03 de setembro de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Vereador Presidente

PORTARIA Nº 087/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas, a partir desta data, as férias concedidas ao Servidor desta Casa de Leis CARLOS EDUARDO CREMA, ocupante do cargo de Sub-Controlador, por necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a portaria 082/2014.

Matinhos, 11 de setembro de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Vereador Presidente.



Câmara Municipal de
Matinhos
Estado do Paraná

COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



Lei de Responsabilidade Fiscal

Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

**A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.**